

matrícula

23.769

ficha

- 1 -

São Paulo, 29 de agosto de 1979.

CNM 111450.2.0023769-68

O PRÉDIO situado à rua Oscar Cintra Gordinho nº 33, no 2º - subdistrito Liberdade, contribuinte 005.076.1686-3, e o terreno composto dos lotes nºs 3 e 6 da quadra 3 do loteamento 89 da São Paulo Light S/A-Serviços de Eletricidade, assim - descritos:- o lote 3 mede 20,00m de frente para a rua João de Carvalho, por 20,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua; 21,50m do outro lado, tendo 20,00m mais ou menos, nos fundos, com a área aproximada de 415,00m², confrontando do lado esquerdo com o lote 4, do lado direito com o lote 2 e nos fundos com o lote 6, todos da mesma quadra 3, e o lote 6, mede 20,00m de frente para a rua Dr. Oscar Cintra Gordinho, por 19,40m do lado direito de quem do terreno olha para a rua, por 21,54m do lado esquerdo, tendo 20,12m nos fundos com a área aproximada de 409,00m², confrontando do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com o lote 3, todos da mesma quadra 3.- PROPRIETÁRIOS: SUSANA DAMIANI PEDRINOLA DRUMMOND REIS, que antes assinava Susana Damiani Pedrinola e EUCLIDES DAMIANI PEDRINOLA, ambos brasileiros, solteiros, maiores, proprietários, RG nºs 4.957.836 e 4.128.297 e CPF nºs 004.282.308/06 e 004.282.218/15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Itacema nº 381 e rua Boa Esperança do Sul nº 70. TÍTULOS AQUISITIVOS: R-3 -- nas matrículas 14.192 e 14.146.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Osasanta

R-1/23.769 Por escritura de 25 de abril de 1979, do 30º - Cartório de Notas desta Capital, os proprietários TRANSMITIRAM a TÍTULO DE DOAÇÃO a IVONNE PEDRINOLA, italiana, do -- lar, RG nº 1.309.765 e CPF nº 004.282.138/04, casada no regime da completa separação de bens com Vittorio Pedrinola, conforme escritura de pacto ante nupcial, registrada sob nº

matrícula

23.769

ficha

- 1 -
Verso

CNM 111450.2.0023769-68

148 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Boa Esperança do Sul nº 70, - o imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.450.000,00.- São Paulo, 29 de agosto de 1979.
O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clasomonta

R-2/23:769 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 17/05/96, aditado aos 28/05/96, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara e Cartório do 7º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraída dos autos 196/95 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de IVONNE PEDRINOLA, ocorrido aos 10/12/94, (RG nº 1.309.765 e CPF/MF nº 004.282.138-04) no estado civil de casada com VITTORIO PEDRINOLA, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 148 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, consta que por sentença proferida 16/04/96, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 250.000,00, foi partilhado aos herdeiros filhos e legatários PIETRO PEDRINOLA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 6.245.831, e CPF/MF nº 076.300.708-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, om CRISTINA AIRES CASTRUCCI PEDRINOLA, res. e dom. nesta Capital, na Rua Barão de Campos Gerais, 173, e FILIPPO PEDRINOLA, brasileiro, médico, solteiro, RG nº 6.245.830 e CPF/MF nº 125.777.698-30, res. e dom. nesta Capital, na Rua Critios, nº 141, na proporção de metade ideal a cada um.- São Paulo, 10 de

.....(CONTINUA NA FICHA 2).....

matrícula

23.769

ficha

2

São Paulo, 29 de agosto de 1.979

junho de 1.996.- EU gaur/n Aires AUXILIAR A DIGITEI-
O SUBSTITUTO I. P. P.

AV. 03 – Em 18 de novembro de 2008

Ref. prenotação n. 260.054, de 24 de outubro de 2008

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 13 de outubro de 2008, páginas 367/370 do livro n. 2.520, do 12º Tabelião de Notas desta Capital e na forma do art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, para consignar que CRISTIANA AIRES CASTRUCCI PEDRINOLA é a correta grafia do nome da mulher do co-proprietário Pietro Pedrinola, conforme se verifica da certidão de casamento n. 22.425, fls. 279 do livro B-158, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital, microfilmada em 11 de junho de 1996, filme n. 76.760, rolo n. 4.401. (Microfilme n. 260.054).


Cicero Eugenio de Lima
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 04 – Em 18 de novembro de 2008

Ref. prenotação n. 260.054, de 24 de outubro de 2008

CASAMENTO: Averba-se nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que FILIPPO PEDRINOLA casou-se em 18 de março de 1997, sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 9.793, no livro n. 3-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital com ANDREA CHICCA GERMANO, RG n. 19.471.544-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.777.698-30, brasileira, advogada, passando a contraente a assinar-se: ANDREA CHICCA GERMANO PEDRINOLA, conforme certidão de casamento n. 1.786, fls. 251 do livro B-082, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, desta Comarca da Capital. (Microfilme n. 260.054).


Cicero Eugenio de Lima
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 05 – Em 18 de novembro de 2008

Ref. prenotação n. 260.054, de 24 de outubro de 2008

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

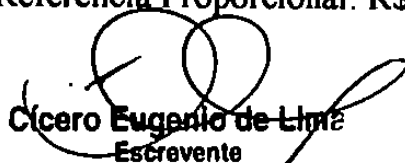
23.769

ficha

02v

CNM 111450.2.0023769-68

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.03 supra, o co-proprietário FILIPPO PEDRINOLA casado com ANDREA CHICCA GERMANO PEDRINOLA, qualificados, **VENDEU** sua parte ideal correspondente a metade do imóvel pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao co-proprietário **PIETRO PEDRINOLA**, RG n. 6.245.831-SSP/SP, CPF(MF) n. 076.300.708-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **CRISTIANA AIRES CASTRUCCI PEDRINOLA**, RG n. 8.471.080-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.905.698-43, brasileiros, administradores de empresas, residentes e domiciliados na Rua Barão de Campos Gerais n. 173, 10º andar, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 655.669,50. (Microfilme n. 260.054).


Cícero Eugênio de Lima
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 06 – Em 18 de novembro de 2008

Ref. prenotação n. 260.810, de 14 de novembro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel lavrada em 14 de outubro de 2008, páginas 379/390 do livro n. 2.533, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 1.400, 3º, 4º e 5º andares, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais), contraída por **NUTRITEC NUTRIÇÃO CIÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.733.724/0001-57, com sede na Rua Antonio das Chagas n. 1.222 – Chácara Santo Antônio, nesta Capital, que será paga em 17 (dezesete) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 23 de outubro de 2008 e a última em 23 de fevereiro de 2010, nos valores respectivamente de R\$ 201.423,18 (duzentos e um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), R\$ 360.580,11 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta reais e onze centavos), R\$ 50.127,84 (cinquenta mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 51.241,91 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), R\$ 52.455,07 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), R\$ 53.431,09 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 55.872,06 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos), R\$ 57.032,85 (cinquenta e sete mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 58.259,06 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), R\$ 59.596,08 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), R\$ 60.877,40 (sessenta mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
.....-(continua na ficha 03)-.....

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

03

São Paulo,

18 de novembro de 2008

e setenta e sete reais e quarenta centavos), R\$ 62.186,25 (sessenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R\$ 63.568,31 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), R\$ 64.935,03 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), R\$ 66.472,38 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e R\$ 67.853,41 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), com juros remuneratórios: pré-fixados de 29,0804% ao ano, capitalizados diariamente e calculados de forma exponencial "pro rata temporis" com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, capitalização diária; encargos moratórios: juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) e comissão de permanência limitada aos juros remuneratórios, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 260.810).


Cícero Eugênio de Lima
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 07 – Em 6 de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 286.694, de 3 de dezembro de 2010

ADITAMENTO: Conforme Escritura Pública de Aditamento à Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavada em 30 de novembro de 2010, às fls. 205/211, no livro n. 2.798, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, PIETRO PEDRINOLA e sua mulher CRISTINA AIRES CASTRUCCI PEDRINOLA, NUTRITEC NUTRIÇÃO CIÊNCIA S.A. e o BANCO ABC BRASIL S.A., qualificados, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a alienação fiduciária objeto do R. 06 supra, aditam-na para apurar o saldo devedor na data do aditamento no valor de R\$ 1.369.604,84 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passando mencionada dívida a ser paga em 12 (doze) parcelas, com valores e vencimentos respectivos: parcela/01, vencimento em 26 de outubro de 2010 no valor de R\$ 80.701,18 (oitenta mil setecentos e um reais e dezoito centavos); parcela/02, vencimento em 26 de novembro de 2010 no valor de R\$ 229.374,01 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e um centavo); parcela/03, vencimento em 27 de dezembro de 2010 no valor de R\$ 231.334,04 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); parcela/04, vencimento em 26 de janeiro de 2011 no valor de R\$ 86.266,63 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos); parcela/05, vencimento em 28 de fevereiro de 2011 no valor de R\$ 70.591,33 (setenta mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); parcela/06, vencimento em 28 de março de 2011 no valor de R\$ 71.194,55 (setenta e

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0023769-68

um mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); parcela/07, vencimento em 26 de abril de 2011 no valor de R\$ 71.802,91 (setenta e um mil oitocentos e dois reais e noventa e um centavos); parcela/08, vencimento em 26 de maio de 2011 no valor de R\$ 72.416,24 (setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); parcela/09, vencimento em 27 de junho de 2011 no valor de R\$ 141.201,53 (cento e quarenta e um mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos); parcela/10, vencimento em 26 de julho de 2011 no valor de R\$ 142.408,10 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais e dez centavos); parcela/11, vencimento em 26 de agosto de 2011 no valor de R\$ 143.624,99 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); e parcela/12, vencimento em 3 de outubro de 2011 no valor de R\$ 140.065,99 (cento e quarenta mil sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 286.694).

Alberto Esteves Dornetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 24 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 296.051, de 23 de agosto de 2011

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 28 de julho de 2011, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.06, mencionada na AV.07 supra. (Microfilme n. 296.051).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 12 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.664, de 12 de novembro de 2012

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 9 de novembro de 2012 pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Itapira – SP, instruída com requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 12 de novembro de 2012, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 272.01.2012.006113-0/000000-000, perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapira – SP, movida por CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 44.734.671/0001-51, em face de NUTRITEC NUTRIÇÃO CIÊNCIA S.A., inscrita no(continua na ficha 04).....

matrícula

23.769

ficha

04

São Paulo, 12 de novembro de 2012

CNPJ(MF) sob n. 43.733.724/0001-57; e PIETRO PEDRINOLA, CPF(MF) n. 076.300.708-02, no valor de R\$ 231.957,00 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais). (Microfilme n. 310.664).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 12 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.664, de 12 de novembro de 2012

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: ~~Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 9 de novembro de 2012 pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Itapira – SP, instruída com o requerimento mencionado na averbação anterior, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 272.01.2012.006114-2/000000-000, perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapira – SP, movida por CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 44.734.671/0001-51, em face de NUTRITEC NUTRIÇÃO CIÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.733.724/0001-57, e PIETRO PEDRINOLA, CPF(MF) n. 076.300.708-02, no valor de R\$ 1.874.846,96 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). (Microfilme n. 310.664).~~


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 15 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.237, de 14 de agosto de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 2 de agosto de 2013, na página 345, do livro n. 3.872, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), a **TTAG – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.139.890/0001-30, com sede na Rua Surubim n. 577, conjunto n. 92, Parte, Edifício Igarassu, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 2.374.010,00 (Microfilme n. 318.237).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(Continua no verso)

matrícula

23.769

ficha

04

verso

CNM 111450.2.0023769-68

AV. 12 – Em 9 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.976, de 6 de setembro de 2013

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 8 de agosto de 2013 pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Itapira – SP, Dra. Helia Regina Pichotano, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0006114-95.2012.8.26.0272 Número de Ordem 1702/2012, o cancelamento da AV.10 supra. (Microfilme n. 318.976).

Ramiro Carlos Neres Patxão
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 13 de janeiro de 2014

Ref. prenotação n. 322.899, de 09 de janeiro de 2014

CANCELAMENTO: Averba-se nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 08 de janeiro de 2014, instruído com sentença de 26.11.2013 e sentença de 12.12.2013, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 272.01.2012.006113-0/000000-000 para consignar o cancelamento da AV.09 supra. (Microfilme n. 322.899).

Marcia Regina Chiesa Katschut
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 14 – Em 14 de novembro de 2014

Ref. Prenotação n. 331.400, de 13 de novembro de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 5 de novembro de 2014, página 082, no livro n. 4.222, e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 5 de novembro de 2014, página 103, no livro n. 4.222, ambas do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), à **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 17.209.287/0001-67, com sede na Avenida Reboças n. 3.690 – Pinheiros, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 3.507.787,00, (Microfilme n. 331.400).

Luiz Carlos Costo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(Continua na ficha nº 05)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

05

São Paulo, **24 de setembro de 2015**

AV. 15 – Em 24 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 340.062, de 10 de setembro de 2015

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 3 de setembro de 2015, em face do que foi apurado em procedimento de retificação administrativa processado na forma do art. 213, II, da Lei n. 6.015/73, para consignar que o lote 6 possui a seguinte descrição: mede 20,00m de frente para a Rua Oscar Cintra Gordinho, por 21,54m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, por 19,40m do lado esquerdo, tendo 20,00m nos fundos, perfazendo a área total de 409,00m², confrontando do lado direito com o imóvel n. 67 da Rua Oscar Cintra Gordinho, do lado esquerdo com o imóvel ns. 34/36/38/40 da Rua João de Carvalho, ns. 311/315/319 da Rua Conde de Sarzedas e ns. 9/17/23/27 da Rua Oscar Cintra Gordinho; e nos fundos com o lote 3 desta matrícula. (Microfilme n. 340.062)

Escrevente

OFICIAL

AV. 16 – Em 24 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 340.062, de 10 de setembro de 2015

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para consignar que os lotes objetos desta matrícula passaram a constituir um só todo, conforme a seguinte descrição: PREDIO situado na Rua Oscar Cintra Gordinho n. 33 e na Rua João de Carvalho n. 50, no 2º subdistrito – LIBERDADE, e respectivo terreno que tem como marco inicial o ponto 1; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua João de Carvalho por uma distância de 20,00m até encontrar o ponto 2; então deflete à direita e segue por uma distância de 21,50m até encontrar o ponto 3; então deflete à direita e segue por uma distância de 21,54m até encontrar o ponto 4, confrontando nos dois últimos segmentos, ou seja, do ponto 2 ao ponto 3 e do ponto 3 ao ponto 4, com o imóvel n. 58 da Rua João de Carvalho e com o imóvel n. 67 da Rua Oscar Cintra Gordinho; do ponto 4 deflete à direita e segue por uma distância de 20,00m pelo alinhamento da Rua Oscar Cintra Gordinho até encontrar o ponto 5; então deflete à direita e segue por uma distância de 19,40m até encontrar o ponto 6; então deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,00m até encontrar o ponto 1, ponto inicial desta descrição, confrontando nos dois últimos segmentos, ou seja, do ponto 5 ao ponto 6 e do ponto 6 ao ponto 1, com o imóvel ns. 34/36/38/40 da Rua João de Carvalho, ns. 311/315/319 da Rua Conde de Sarzedas e ns. 9/17/23/27 da Rua Oscar Cintra Gordinho; encerrando assim o mencionado perímetro, uma área de 824,00m². (Microfilme n. 340.062)

Escrevente

OFICIAL

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

>

matrícula

23.769

ficha

05

verso

CNM 111450.2.0023769-68

AV. 17 – Em 9 de outubro de 2015

Ref. prenotação n. 340.810, de 8 de outubro de 2015

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, nos termos do requerimento firmado nesta Capital em 14 de setembro de 2015, que a proprietária teve a sua denominação social alterada para **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 17.209.287/0001-67, com sede na Avenida Rebouças n. 3.690 – Pinheiros, nesta Capital, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Segunda Alteração de Contrato Social, firmado nesta Capital em 24 de fevereiro de 2015, registrado sob n. 98.473/15-3, em 4 de março de 2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. (Microfilme n. 340.810).

Alberto Estevam Doretto Rizzo
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 18 – Em 27 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.173, de 25 de novembro de 2015

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Instrumento Particular firmado nesta Capital em 14 de setembro de 2015, a proprietária, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, promoveu a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** de um prédio destinado a fins exclusivamente residenciais, que terá a denominação de **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, e que receberá o n. 33 da Rua Oscar Cintra Gordinho, de conformidade com o projeto aprovado pelo Município de São Paulo, por meio do Alvará de Aprovação de Edificação Nova n. 2015/12796-00, emitido em 8 de junho de 2015. Referido edifício será constituído de 01 (uma) Torre com 20 (vinte) pavimentos e 199 (cento e noventa e nove) unidades, com as seguintes características:

- **PAVIMENTO TÉRREO:** terá entrada pela Rua Oscar Cintra Gordinho, será constituído por partes de uso comuns, a saber: portaria com WC, hall social, depósitos de lixo (reciclável e orgânico), jardins, abrigo de gás, sala de gerador, sala de DG, centro de medição, sanitários, masculino, feminino e PNE, bicicletário, com 16 (dezesesseis vagas), sala de ginástica com WC, depósitos de recicláveis, vestiários, masculinos e femininos, área técnica, lavanderia, sala de pressurização, sala de depósito de manutenção, reservatório de águas pluviais, reservatórios inferiores, área descoberta, reservatórios, área permeável, apartamento de zelador, churrasqueira, salão de festas com copa, escadaria pressurizada, DML, circulação descoberta, circulação de 02 (dois) poços de elevadores;

.....(continua na ficha n. 06).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

06

São Paulo,

27 de novembro de 2015

- **1º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: escadarias, hall de circulação, 02 (dois) poços de elevador, hall de elevadores, duto de pressurização, laje descoberta impermeabilizada com coletores solares, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas;
- **2º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadarias, duto de pressurização e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 09 (nove) unidades autônomas;
- **3º AO 20º PAVIMENTO:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria, duto de pressurização e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas, por pavimento;
- **ÁTICO:** será constituído por partes comuns, a saber: reservatório superior, duto de pressurização, escadarias, casa de máquinas, lajes impermeabilizadas e vazios;
- **COBERTURA:** laje impermeabilizada;

O empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", abrangerá, pela sua natureza condominial, partes comuns e partes exclusivas, a saber:

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: Além daquelas consubstanciadas em coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro, as constantes da minuta da futura convenção de condomínio;

B) DAS PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: Serão aquelas suscetíveis de utilização independente, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

06

verso

CNM 111450.2.0023769-68

3º pavimento – Apartamentos ns.	301	302	303	304	305
	306	307	308	309	310
4º pavimento – Apartamentos ns.	401	402	403	404	405
	406	407	408	409	410
5º pavimento – Apartamentos ns.	501	502	503	504	505
	506	507	508	509	510
6º pavimento – Apartamentos ns.	601	602	603	604	605
	606	607	608	609	610
7º pavimento – Apartamentos ns.	701	702	703	704	705
	706	707	708	709	710
8º pavimento – Apartamentos ns.	801	802	803	804	805
	806	807	808	809	810
9º pavimento – Apartamentos ns.	901	902	903	904	905
	906	907	908	909	910
10º pavimento – Apartamentos ns.	1.001	1.002	1.003	1.004	1.005
	1.006	1.007	1.008	1.009	1.010
11º pavimento – Apartamentos ns.	1.101	1.102	1.103	1.104	1.105
	1.106	1.107	1.108	1.109	1.110
12º pavimento – Apartamentos ns.	1.201	1.202	1.203	1.204	1.205
	1.206	1.207	1.208	1.209	1.210
13º pavimento – Apartamentos ns.	1.301	1.302	1.303	1.304	1.305
	1.306	1.307	1.308	1.309	1.310
14º pavimento – Apartamentos ns.	1.401	1.402	1.403	1.404	1.405
	1.406	1.407	1.408	1.409	1.410
15º pavimento – Apartamentos ns.	1.501	1.502	1.503	1.504	1.505
	1.506	1.507	1.508	1.509	1.510
16º pavimento – Apartamentos ns.	1.601	1.602	1.603	1.604	1.605
	1.606	1.607	1.608	1.609	1.610
17º pavimento – Apartamentos ns.	1.701	1.702	1.703	1.704	1.705
	1.706	1.707	1.708	1.709	1.710
18º pavimento – Apartamentos ns.	1.801	1.802	1.803	1.804	1.805
	1.806	1.807	1.808	1.809	1.810
19º pavimento – Apartamentos ns.	1.901	1.902	1.903	1.904	1.905
	1.906	1.907	1.908	1.909	1.910
20º pavimento – Apartamentos ns.	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005
	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010

As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:

APARTAMENTO N. 101 (cento e um), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 50,693m², a área real de uso comum de 16,708m², a área real total de 67,401m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00756419;

.....(continua na ficha n. 07).....

matrícula

23.769

ficha

07

São Paulo,

27 de novembro de 2015

APARTAMENTO N. 102 (cento e dois), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 48,091m², a área real de uso comum de 15,753m², a área real total de 63,844m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00713160;

APARTAMENTO N. 103 (cento e três), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 42,244m², a área real de uso comum de 14,947m², a área real total de 57,191m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00676675;

APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 41,400m², a área real de uso comum de 14,575m², a área real total de 55,975m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00659857;

APARTAMENTO N. 105 (cento e cinco), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 47,240m², a área real de uso comum de 15,885m², a área real total de 63,125m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00719177;

APARTAMENTO N. 106 (cento e seis), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 34,796m², a área real de uso comum de 13,111m², a área real total de 47,907m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00593542;

APARTAMENTO N. 107 (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 27,929m², a área real de uso comum de 10,996m², a área real total de 38,925m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497837;

APARTAMENTO N. 108 (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 28,308m², a área real de uso comum de 11,163m², a área real total de 39,471m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00505389;

APARTAMENTO N. 109 (cento e nove), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 32,703m², a área real de uso comum de 11,498m², a área real total de 44,201m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00520513;

APARTAMENTO N. 110 (cento e dez), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 31,161m², a área real de uso comum de 12,423m², a área real total de 43,584m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00562418;

APARTAMENTO N. 201 (duzentos e um), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 202 (duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

07

verso

CNM 111450.2.0023769-68

a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 203 (duzentos e três), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 204 (duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 205 (duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 206 (duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 207 (duzentos e sete), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 208 (duzentos e oito), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 25,868m², a área real de uso comum de 10,627m², a área real total de 36,495m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00481079;

APARTAMENTO N. 209 (duzentos e nove), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 50,779m², a área real de uso comum de 21,277m², a área real total de 72,056m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00963274;

APARTAMENTO N. 301 (trezentos e um), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 302 (trezentos e dois), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 303 (trezentos e três), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real(continua na ficha n. 08).....

matrícula

23.769

ficha

08

São Paulo,

27 de novembro de 2015

total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 304 (trezentos e quatro), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 305 (trezentos e cinco), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 306 (trezentos e seis), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 307 (trezentos e sete), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 308 (trezentos e oito), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 309 (trezentos e nove), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 310 (trezentos e dez), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 401 (quatrocentos e um), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 402 (quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 403 (quatrocentos e três), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

08

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 404 (quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 405 (quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 406 (quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 407 (quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 408 (quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 409 (quatrocentos e nove), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 410 (quatrocentos e dez), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 501 (quinhentos e um), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 502 (quinhentos e dois), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 503 (quinhentos e três), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 504 (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, e
.....(continua na ficha n. 09).....

matrícula

23.769

ficha

09

São Paulo,

27 de novembro de 2015

terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 505 (quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 506 (quinhentos e seis), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 507 (quinhentos e sete), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,105m², a área real total de 39,205m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 508 (quinhentos e oito), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,115m², a área real de uso comum de 11,112m², a área real total de 39,227m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00503077;

APARTAMENTO N. 509 (quinhentos e nove), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,303m², a área real total de 39,381m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 510 (quinhentos e dez), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 30,968m², a área real de uso comum de 12,355m², a área real total de 43,323m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00559329;

APARTAMENTO N. 601 (seiscentos e um), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 602 (seiscentos e dois), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 603 (seiscentos e três), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 604 (seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

09

verso

CNM 111450.2.0023769-68

real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 605 (seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 606 (seiscentos e seis), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 607 (seiscentos e sete), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 608 (seiscentos e oito), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,598m², a área real de uso comum de 10,508m², a área real total de 36,106m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475699;

APARTAMENTO N. 609 (seiscentos e nove), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,303m², a área real total de 39,381m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 610 (seiscentos e dez), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,348m², a área real de uso comum de 11,710m², a área real total de 40,058m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00530137;

APARTAMENTO N. 701 (setecentos e um), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 702 (setecentos e dois), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 703 (setecentos e três), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 704 (setecentos e quatro), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

.....(continua na ficha n. 10).....

matrícula

23.769

ficha

10

São Paulo,

27 de novembro de 2015

APARTAMENTO N. 705 (setecentos e cinco), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 706 (setecentos e seis), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 29,322m², a área real de uso comum de 11,630m², a área real total de 40,952m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00526531;

APARTAMENTO N. 707 (setecentos e sete), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 708 (setecentos e oito), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 709 (setecentos e nove), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 710 (setecentos e dez), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 801 (oitocentos e um), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 803 (oitocentos e três), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 804 (oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 805 (oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 8º pavimento, e
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matricula

23.769

ficha

10

verso

CNM 111450.2.0023769-68

terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 806 (oitocentos e seis), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 26,703m², a área real de uso comum de 10,986m², a área real total de 37,689m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497359;

APARTAMENTO N. 807 (oitocentos e sete); que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 808 (oitocentos e oito), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 809 (oitocentos e nove), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 810 (oitocentos e dez), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 901 (novecentos e um), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 902 (novecentos e dois), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 903 (novecentos e três), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 904 (novecentos e quatro), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 905 (novecentos e cinco), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250; (continua na ficha n. 11).

matricula

23.769

ficha

11

São Paulo,

27 de novembro de 2015

real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 906 (novecentos e seis), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 907 (novecentos e sete), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 908 (novecentos e oito), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 909 (novecentos e nove), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 910 (novecentos e dez), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 1.001 (mil e um), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.002 (mil e dois), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.003 (mil e três), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.004 (mil e quatro), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.005 (mil e cinco), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

11

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.006 (mil e seis), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.007 (mil e sete), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.008 (mil e oito), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 1.009 (mil e nove), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 1.010 (mil e dez), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 1.101 (mil cento e um), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.102 (mil cento e dois), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.103 (mil cento e três), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.104 (mil cento e quatro), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.105 (mil cento e cinco), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.106 (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, e
.....(continua na ficha n. 12).....

matrícula

23.769

ficha

12

São Paulo,

27 de novembro de 2015

terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.107 (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,105m², a área real total de 39,205m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 1.108 (mil cento e oito), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,386m², a área real de uso comum de 11,231m², a área real total de 39,617m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00508477;

APARTAMENTO N. 1.109 (mil cento e nove), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.110 (mil cento e dez), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.201 (mil duzentos e um), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.202 (mil duzentos e dois), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.203 (mil duzentos e três), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.204 (mil duzentos e quatro), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.205 (mil duzentos e cinco), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

12

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.206 (mil duzentos e seis), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.207 (mil duzentos e sete), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 1.208 (mil duzentos e oito), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,868m², a área real de uso comum de 10,627m², a área real total de 36,495m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00481079;

APARTAMENTO N. 1.209 (mil duzentos e nove), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.210 (mil duzentos e dez), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.301 (mil trezentos e um), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.302 (mil trezentos e dois), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.303 (mil trezentos e três), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.304 (mil trezentos e quatro), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.305 (mil trezentos e cinco), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de(continua na ficha n. 13).....

matrícula

23.769

ficha

13

São Paulo,

27 de novembro de 2015

10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.306 (mil trezentos e seis), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.307 (mil trezentos e sete), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.308 (mil trezentos e oito), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 1.309 (mil trezentos e nove), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.310 (mil trezentos e dez), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.401 (mil quatrocentos e um), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.402 (mil quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.403 (mil quatrocentos e três), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.404 (mil quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

13

verso

CNM 111450.2.0023769-68

11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.405 (mil quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.406 (mil quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.407 (mil quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.408 (mil quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 1.409 (mil quatrocentos e nove), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.410 (mil quatrocentos e dez), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,676m², a área real total de 43,915m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.501 (mil quinhentos e um), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.502 (mil quinhentos e dois), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de(continua na ficha n. 14).....

matrícula

23.769

ficha

14

São Paulo,

27 de novembro de 2015

0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.503 (mil quinhentos e três), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.504 (mil quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.505 (mil quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.506 (mil quinhentos e seis), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.507 (mil quinhentos e sete), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,105m², a área real total de 39,205m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 1.508 (mil quinhentos e oito), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,115m², a área real de uso comum de 11,112m², a área real total de 39,227m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00503077;

APARTAMENTO N. 1.509 (mil quinhentos e nove), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,303m², a área real total de 39,381m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 1.510 (mil quinhentos e dez), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 30,968m², a área real de uso comum de 12,355m², a área real total de 43,323m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00559329;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matricula

23.769

ficha

14

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.601 (mil seiscentos e um), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.602 (mil seiscentos e dois), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.603 (mil seiscentos e três), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.604 (mil seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.605 (mil seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.606 (mil seiscentos e seis), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.607 (mil seiscentos e sete), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 1.608 (mil seiscentos e oito), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,598m², a área real de uso comum de 10,508m², a área real total de 36,106m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475699;

APARTAMENTO N. 1.609 (mil seiscentos e nove), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,598m², a área real de uso comum de 10,508m², a área real total de 36,106m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475699;.....(continua na ficha n. 15).....

matrícula

23.769

ficha

15

São Paulo,

27 de novembro de 2015

pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,303m², a área real total de 39,381m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 1.610 (mil seiscentos e dez), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 28,348m², a área real de uso comum de 11,710m², a área real total de 40,058m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00530137;

APARTAMENTO N. 1.701 (mil setecentos e um), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.702 (mil setecentos e dois), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.703 (mil setecentos e três), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.704 (mil setecentos e quatro), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.705 (mil setecentos e cinco), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.706 (mil setecentos e seis), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 29,322m², a área real de uso comum de 11,630m², a área real total de 40,952m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00526531;

APARTAMENTO N. 1.707 (mil setecentos e sete), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

15

verso

CNM 111450.2.0023769-68

8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 1.708 (mil setecentos e oito), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 1.709 (mil setecentos e nove), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.710 (mil setecentos e dez), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 1.801 (mil oitocentos e um), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.802 (mil oitocentos e dois), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.803 (mil oitocentos e três), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.804 (mil oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.805 (mil oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de(continua na ficha n. 16).....

matrícula

23.769

ficha

16

São Paulo,

27 de novembro de 2015

0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.806 (mil oitocentos e seis), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,703m², a área real de uso comum de 10,986m², a área real total de 37,689m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497359;

APARTAMENTO N. 1.807 (mil oitocentos e sete), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 1.808 (mil oitocentos e oito), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 1.809 (mil oitocentos e nove), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,601m², a área real total de 28,141m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.810 (mil oitocentos e dez), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 1.901 (mil novecentos e um), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.902 (mil novecentos e dois), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.903 (mil novecentos e três), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

16

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.904 (mil novecentos e quatro), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.905 (mil novecentos e cinco), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.906 (mil novecentos e seis), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.907 (mil novecentos e sete), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.908 (mil novecentos e oito), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 1.909 (mil novecentos e nove), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 1.910 (mil novecentos e dez), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 2.001 (dois mil e um), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,919m², a área real total de 37,468m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 2.002 (dois mil e dois), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,466m², a área real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;.....(continua na ficha n. 17).....

matricula

23.769

ficha

17

São Paulo,

27 de novembro de 2015

real total de 35,971m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 2.003 (dois mil e três), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 40,297m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 2.004 (dois mil e quatro), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,380m², a área real total de 38,959m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 2.005 (dois mil e cinco), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 2.006 (dois mil e seis), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 2.007 (dois mil e sete), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,426m², a área real total de 39,797m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 2.008 (dois mil e oito), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 2.009 (dois mil e nove), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 2.010 (dois mil e dez), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei n. 4.591/64, letras "a" a "p". A incorporadora declarou que a presente incorporação está sujeita ao prazo de carência, dentro do qual poderá desistir do empreendimento, por não estarem alienadas, pelo menor, 50% das unidades autônomas do empreendimento. O custo global da construção está orçado no valor de(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

17

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R\$ 1.187,63 (mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), por m2., (Padrão de Acabamento Normal – R16-N), perfazendo o total de R\$ 10.964.214,24 (dez milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), e o valor de aquisição do imóvel em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalizando R\$ 16.964.214,24 (dezesesseis milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). (Microfilme n. 342.173)


Alberto Estevam Dametto Rizzo

Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 27 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.173, de 25 de novembro de 2015

RESERVA DE UNIDADES FUTURAS: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado no registro anterior, que entre a documentação apresentada para registro da Incorporação Imobiliária, consta a Declaração de que se trata a Letra “I”, do art. 32 da Lei n. 4.591/64, da qual se verifica que as unidades autônomas designadas como APARTAMENTOS n. 101, n. 202, n. 203, n. 303, n. 403, n. 404, n. 505, n. 606, n. 707, n. 808, n. 909, n. 1.010, n. 1.101, n. 1.202, n. 1.303, n. 1.404, n. 1.505, n. 1.606, n. 1.707, n. 1.808, n. 1.909 e n. 2.010, ficaram reservadas para ser entregues, sem mais encargos relativos a construção, em pagamento de parte do preço da aquisição do imóvel, à alienante do terreno, TTAG – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., qualificada no R. 11 supra. (Microfilme n. 342.173)


Alberto Estevam Dametto Rizzo

Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 – Em 27 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.173, de 25 de novembro de 2015

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado no R. 18 supra, que a proprietária e incorporadora, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, objeto do R. 18 supra, ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64. (Microfilme n. 342.173).


Alberto Estevam Dametto Rizzo

Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha 18).....

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

23.769

ficha

18

São Paulo,

27 de outubro de 2016

AV. 21 – Em 27 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.706, de 20 de outubro de 2016

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular, firmado nesta Capital em 12 de agosto de 2016, o arquivamento do Apostilamento de Alvará de Aprovação de Edificação Nova n. 2015/12796-01, emitido em 16 de outubro de 2015, pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 351.706).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 22 – Em 27 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.706, de 20 de outubro de 2016

REVALIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a revalidação da Incorporação Imobiliária objeto do R. 18 supra, apresentando em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, os documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei n. 4.591/64, letras “b”, “f” e “o”, os quais ficam arquivados neste Registro para conhecimento de terceiros, bem como, que em virtude das alterações promovidas no projeto de construção, de conformidade com o projeto modificativo aprovado pela Municipalidade de São Paulo, por meio do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova n. 2015/12796-02, emitido em 2 de agosto de 2016, o empreendimento passará a ser assim descrito: O empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS” a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, e que receberá o n. 33 da Rua Oscar Cintra Gordinho, será constituído de térreo e 01 (uma) torre com 21 (vinte e um) andares e 194 (cento e noventa e quatro) unidades, com as seguintes características:

- **PAVIMENTO TÉRREO:** terá entrada pela Rua Oscar Cintra Gordinho, será constituído por partes de uso comuns, a saber: portaria com WC, hall social, depósitos de lixo (reciclável e orgânico), jardins, abrigo de gás, sala de gerador, sala de DG, centro de medição, sanitários, masculino, feminino e PNE, bicicletário, com 16 (dezesesseis vagas), sala de ginástica com WC, depósitos de recicláveis, vestiários, masculinos e femininos, área técnica, lavanderia, sala de pressurização, sala de depósito de manutenção, reservatório de águas pluviais, reservatórios inferiores, área descoberta, reservatórios, área permeável, apartamento de zelador, churrasqueira, salão de festas com copa, escadaria pressurizada, DML, circulação descoberta, circulação de 02 (dois) poços de elevadores;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

18

verso

CNM 111450.2.0023769-68

- **1º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: escadarias, hall de circulação, 02 (dois) poços de elevador, hall de elevadores, duto de pressurização, laje descoberta impermeabilizada com coletores solares, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas;
- **2º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º PAVIMENTOS:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadarias, duto de pressurização e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 09 (nove) unidades autônomas;
- **3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º PAVIMENTOS:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria, duto de pressurização e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas, por pavimento;
- **ÁTICO:** será constituído por partes comuns, a saber: reservatório superior, duto de pressurização, escadarias, casa de máquinas, lajes impermeabilizadas e vazios;
- **COBERTURA:** laje impermeabilizada;

O empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", abrangerá, pela sua natureza condominial, partes comuns e partes exclusivas, a saber:

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: Além daquelas consubstanciadas em coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro, as constantes da minuta da futura convenção de condomínio;

B) DAS PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: Serão aquelas suscetíveis de utilização independente, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

1º pavimento – Apartamentos ns.	101	102	103	104	105
	106	107	108	109	110
2º pavimento – Apartamentos ns.	201	202	203	204	205

.....(continua na ficha n. 19).....

matrícula

23.769

ficha

19

São Paulo, **27 de outubro de 2016**

CNM 111450.2.0023769-68

	206	207	208	209	---
3º pavimento – Apartamentos ns.	301	302	303	304	305
	306	307	308	309	310
4º pavimento – Apartamentos ns.	401	402	403	404	405
	406	407	408	409	410
5º pavimento – Apartamentos ns.	501	502	503	504	505
	506	507	508	509	510
6º pavimento – Apartamentos ns.	601	602	603	604	605
	606	607	608	609	610
7º pavimento – Apartamentos ns.	701	702	703	704	705
	706	707	708	709	710
8º pavimento – Apartamentos ns.	801	802	803	804	---
	806	807	808	809	810
9º pavimento – Apartamentos ns.	901	902	903	904	---
	906	907	908	909	910
10º pavimento – Apartamentos ns.	1.001	1.002	1.003	1.004	---
	1.006	1.007	1.008	1.009	1.010
11º pavimento – Apartamentos ns.	1.101	1.102	1.103	1.104	---
	1.106	1.107	1.108	1.109	1.110
12º pavimento – Apartamentos ns.	1.201	1.202	1.203	1.204	---
	1.206	1.207	1.208	1.209	1.210
13º pavimento – Apartamentos ns.	1.301	1.302	1.303	1.304	1.305
	1.306	1.307	1.308	1.309	1.310
14º pavimento – Apartamentos ns.	1.401	1.402	1.403	1.404	1.405
	1.406	1.407	1.408	1.409	1.410
15º pavimento – Apartamentos ns.	1.501	1.502	1.503	1.504	1.505
	1.506	1.507	1.508	1.509	1.510
16º pavimento – Apartamentos ns.	1.601	1.602	1.603	1.604	1.605
	1.606	1.607	1.608	1.609	1.610
17º pavimento – Apartamentos ns.	1.701	1.702	1.703	1.704	1.705
	1.706	1.707	1.708	1.709	1.710
18º pavimento – Apartamentos ns.	1.801	1.802	1.803	1.804	1.805
	1.806	1.807	1.808	1.809	1.810
19º pavimento – Apartamentos ns.	1.901	1.902	1.903	1.904	1.905
	1.906	1.907	1.908	1.909	1.910
20º pavimento – Apartamentos ns.	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005
	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010

As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:

.....-(continua no verso).....

matrícula

23.769

ficha

19

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 101 (cento e um), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 50,693m², a área real de uso comum de 16,708m², a área real total de 67,401m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00756419;

APARTAMENTO N. 102 (cento e dois), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 48,091m², a área real de uso comum de 15,753m², a área real total de 63,844m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00713160;

APARTAMENTO N. 103 (cento e três), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 42,244m², a área real de uso comum de 14,947m², a área real total de 57,191m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00676675;

APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 41,400m², a área real de uso comum de 14,575m², a área real total de 55,975m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00659857;

APARTAMENTO N. 105 (cento e cinco), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 47,240m², a área real de uso comum de 15,886m², a área real total de 63,126m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00719177;

APARTAMENTO N. 106 (cento e seis), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 34,796m², a área real de uso comum de 13,110m², a área real total de 47,906m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00593542;

APARTAMENTO N. 107 (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 27,929m², a área real de uso comum de 10,996m², a área real total de 38,925m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497837;

APARTAMENTO N. 108 (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 28,308m², a área real de uso comum de 11,163m², a área real total de 39,471m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00505389;

APARTAMENTO N. 109 (cento e nove), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 32,703m², a área real de uso comum de 11,497m², a área real total de 44,200m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00520513;

APARTAMENTO N. 110 (cento e dez), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área real privativa de 31,161m², a área real de uso comum de 12,423m², a área real total de 43,584m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00562418;

APARTAMENTO N. 201 (duzentos e um), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a(continua na ficha n. 20).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA AMPLIAR CONSULTA
 PARA AMPLIAR CONSULTA

matrícula

23.769

ficha

20

São Paulo,

27 de outubro de 2016

área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 202 (duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 203 (duzentos e três), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 204 (duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 205 (duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 206 (duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 207 (duzentos e sete), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 208 (duzentos e oito), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 25,868m², a área real de uso comum de 10,626m², a área real total de 36,494m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00481079;

APARTAMENTO N. 209 (duzentos e nove), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área real privativa de 50,779m², a área real de uso comum de 21,277m², a área real total de 72,056m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00963274;

APARTAMENTO N. 301 (trezentos e um), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 302 (trezentos e dois), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

20

verso

CNM 111450.2.0023769/68

total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 303 (trezentos e três), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 304 (trezentos e quatro), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 305 (trezentos e cinco), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 306 (trezentos e seis), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 307 (trezentos e sete), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 308 (trezentos e oito), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 309 (trezentos e nove), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 310 (trezentos e dez), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 401 (quatrocentos e um), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 402 (quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

.....(continua na ficha n. 21).....

matrícula

23.769

ficha

21

São Paulo, 27 de outubro de 2016

APARTAMENTO N. 403 (quatrocentos e três), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 404 (quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 405 (quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 406 (quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 407 (quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 408 (quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 409 (quatrocentos e nove), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 410 (quatrocentos e dez), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 501 (quinhentos e um), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 502 (quinhentos e dois), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 503 (quinhentos e três), que localizar-se-á no 5º pavimento, e
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

21

verso

CNM 111450.2.0023769-68

terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 504 (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 505 (quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 506 (quinhentos e seis), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 507 (quinhentos e sete), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,106m², a área real total de 39,206m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 508 (quinhentos e oito), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,115m², a área real de uso comum de 11,112m², a área real total de 39,227m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00503077;

APARTAMENTO N. 509 (quinhentos e nove), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,302m², a área real total de 39,380m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 510 (quinhentos e dez), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área real privativa de 30,968m², a área real de uso comum de 12,355m², a área real total de 43,323m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00559329;

APARTAMENTO N. 601 (seiscentos e um), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 602 (seiscentos e dois), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 603 (seiscentos e três), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real(continua na ficha n. 22).....

matrícula

23.769

ficha

22

São Paulo, 27 de outubro de 2016

total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 604 (seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 605 (seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 606 (seiscentos e seis), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 607 (seiscentos e sete), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 608 (seiscentos e oito), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 25,598m², a área real de uso comum de 10,507m², a área real total de 36,105m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475699;

APARTAMENTO N. 609 (seiscentos e nove), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,302m², a área real total de 39,380m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 610 (seiscentos e dez), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área real privativa de 28,348m², a área real de uso comum de 11,710m², a área real total de 40,058m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00530137;

APARTAMENTO N. 701 (setecentos e um), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 702 (setecentos e dois), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 703 (setecentos e três), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

22

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 704 (setecentos e quatro), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 705 (setecentos e cinco), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 706 (setecentos e seis), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 29,322m², a área real de uso comum de 11,630m², a área real total de 40,952m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00526531;

APARTAMENTO N. 707 (setecentos e sete), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 708 (setecentos e oito), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 709 (setecentos e nove), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 710 (setecentos e dez), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 801 (oitocentos e um), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 803 (oitocentos e três), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 804 (oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 8º pavimento, e
.....(continua na ficha n. 23).....

matrícula

23.769

ficha

23

São Paulo,

27 de outubro de 2016

terá a área real privativa de 54,126m², a área real de uso comum de 22,297m², a área real total de 76,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,01009424;

APARTAMENTO N. 806 (oitocentos e seis), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 26,703m², a área real de uso comum de 10,986m², a área real total de 37,689m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497359;

APARTAMENTO N. 807 (oitocentos e sete), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 808 (oitocentos e oito), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 809 (oitocentos e nove), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 810 (oitocentos e dez), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 901 (novecentos e um), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 902 (novecentos e dois), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 903 (novecentos e três), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 904 (novecentos e quatro), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 54,126m², a área real de uso comum de 22,297m², a área real total de 76,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,01009424;

APARTAMENTO N. 906 (novecentos e seis), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

23

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 907 (novecentos e sete), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 908 (novecentos e oito), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 909 (novecentos e nove), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 910 (novecentos e dez), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 1.001 (mil e um), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.002 (mil e dois), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.003 (mil e três), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.004 (mil e quatro), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 54,126m², a área real de uso comum de 22,297m², a área real total de 76,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,01009424;

APARTAMENTO N. 1.006 (mil e seis), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.007 (mil e sete), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

.....(continua na ficha n. 24).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

24

São Paulo, **27 de outubro de 2016**

APARTAMENTO N. 1.008 (mil e oito), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 1.009 (mil e nove), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 1.010 (mil e dez), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 1.101 (mil cento e um), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.102 (mil cento e dois), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.103 (mil cento e três), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.104 (mil cento e quatro), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 54,126m², a área real de uso comum de 22,297m², a área real total de 76,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,01009424;

APARTAMENTO N. 1.106 (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.107 (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,106m², a área real total de 39,206m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 1.108 (mil cento e oito), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 28,386m², a área real de uso comum de 11,232m², a área real total de 39,618m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00508477;

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

24

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.109 (mil cento e nove), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.110 (mil cento e dez), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.201 (mil duzentos e um), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.202 (mil duzentos e dois), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.203 (mil duzentos e três), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.204 (mil duzentos e quatro), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 54,126m², a área real de uso comum de 22,297m², a área real total de 76,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,01009424;

APARTAMENTO N. 1.206 (mil duzentos e seis), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.207 (mil duzentos e sete), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 1.208 (mil duzentos e oito), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 25,868m², a área real de uso comum de 10,626m², a área real total de 36,494m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00481079;

APARTAMENTO N. 1.209 (mil duzentos e nove), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

.....(continua na ficha n. 25).....

matrícula

23.769

ficha

25

São Paulo,

27 de outubro de 2016

APARTAMENTO N. 1.210 (mil duzentos e dez), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,60573915;

APARTAMENTO N. 1.301 (mil trezentos e um), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.302 (mil trezentos e dois), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.303 (mil trezentos e três), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.304 (mil trezentos e quatro), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.305 (mil trezentos e cinco), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.306 (mil trezentos e seis), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.307 (mil trezentos e sete), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.308 (mil trezentos e oito), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 1.309 (mil trezentos e nove), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

25

verso

CNM 111450.2.0023769-68

8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.310 (mil trezentos e dez), que localizar-se-á no 13º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.401 (mil quatrocentos e um), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.402 (mil quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.403 (mil quatrocentos e três), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.404 (mil quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.405 (mil quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.406 (mil quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 1.407 (mil quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

.....(continua na ficha n. 26).....

matrícula

23.769

ficha

26

São Paulo, 27 de outubro de 2016

APARTAMENTO N. 1.408 (mil quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 28,385m², a área real de uso comum de 11,433m², a área real total de 39,818m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517584;

APARTAMENTO N. 1.409 (mil quatrocentos e nove), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.410 (mil quatrocentos e dez), que localizar-se-á no 14º pavimento, e terá a área real privativa de 31,239m², a área real de uso comum de 12,677m², a área real total de 43,916m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00573915;

APARTAMENTO N. 1.501 (mil quinhentos e um), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.502 (mil quinhentos e dois), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.503 (mil quinhentos e três), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.504 (mil quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.505 (mil quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

26

verso

CNM 111450.2.0023769-68

APARTAMENTO N. 1.506 (mil quinhentos e seis), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.507 (mil quinhentos e sete), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,100m², a área real de uso comum de 11,106m², a área real total de 39,206m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00502779;

APARTAMENTO N. 1.508 (mil quinhentos e oito), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,115m², a área real de uso comum de 11,112m², a área real total de 39,227m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00503077;

APARTAMENTO N. 1.509 (mil quinhentos e nove), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,302m², a área real total de 39,380m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 1.510 (mil quinhentos e dez), que localizar-se-á no 15º pavimento, e terá a área real privativa de 30,968m², a área real de uso comum de 12,355m², a área real total de 43,323m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00559329;

APARTAMENTO N. 1.601 (mil seiscentos e um), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.602 (mil seiscentos e dois), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.603 (mil seiscentos e três), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

.....(continua na ficha n. 27).....

matrícula

23.769

ficha

27

São Paulo, **27 de outubro de 2016**

APARTAMENTO N. 1.604 (mil seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.605 (mil seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.606 (mil seiscentos e seis), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 29,219m², a área real de uso comum de 11,788m², a área real total de 41,007m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533664;

APARTAMENTO N. 1.607 (mil seiscentos e sete), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,582m², a área real de uso comum de 10,500m², a área real total de 36,082m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475380;

APARTAMENTO N. 1.608 (mil seiscentos e oito), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 25,598m², a área real de uso comum de 10,507m², a área real total de 36,105m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00475699;

APARTAMENTO N. 1.609 (mil seiscentos e nove), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 28,078m², a área real de uso comum de 11,302m², a área real total de 39,380m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00511686;

APARTAMENTO N. 1.610 (mil seiscentos e dez), que localizar-se-á no 16º pavimento, e terá a área real privativa de 28,348m², a área real de uso comum de 11,710m², a área real total de 40,058m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00530137;

APARTAMENTO N. 1.701 (mil setecentos e um), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.702 (mil setecentos e dois), que localizar-se-á no 17º
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

27

verso

CNM 111450.2.0023769-68

pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.703 (mil setecentos e três), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.704 (mil setecentos e quatro), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.705 (mil setecentos e cinco), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.706 (mil setecentos e seis), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 29,322m², a área real de uso comum de 11,630m², a área real total de 40,952m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00526531;

APARTAMENTO N. 1.707 (mil setecentos e sete), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 1.708 (mil setecentos e oito), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389259;

APARTAMENTO N. 1.709 (mil setecentos e nove), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.710 (mil setecentos e dez), que localizar-se-á no 17º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de(continua na ficha n. 28).....

NÃO SIMPLES COMO CERTIFICADO
 PARA CONSULTA EM VALOR: R\$ 21,14

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

28

São Paulo, 27 de outubro de 2016

11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 1.801 (mil oitocentos e um), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.802 (mil oitocentos e dois), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.803 (mil oitocentos e três), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.804 (mil oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.805 (mil oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.806 (mil oitocentos e seis), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 26,703m², a área real de uso comum de 10,986m², a área real total de 37,689m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00497359;

APARTAMENTO N. 1.807 (mil oitocentos e sete), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,349m², a área real de uso comum de 8,516m², a área real total de 27,865m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00385553;

APARTAMENTO N. 1.808 (mil oitocentos e oito), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,535m², a área real de uso comum de 8,598m², a área real total de 28,133m², ao qual corresponderá a fração ideal de

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

28

verso

CNM 111450.2.0023769-68

0,00389259;

APARTAMENTO N. 1.809 (mil oitocentos e nove), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 19,540m², a área real de uso comum de 8,600m², a área real total de 28,140m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00389358;

APARTAMENTO N. 1.810 (mil oitocentos e dez), que localizar-se-á no 18º pavimento, e terá a área real privativa de 28,619m², a área real de uso comum de 11,829m², a área real total de 40,448m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00535537;

APARTAMENTO N. 1.901 (mil novecentos e um), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 1.902 (mil novecentos e dois), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 1.903 (mil novecentos e três), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 1.904 (mil novecentos e quatro), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 1.905 (mil novecentos e cinco), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 1.906 (mil novecentos e seis), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

.....(continua na ficha n. 29).....

matrícula

23.769

ficha

29

São Paulo, 27 de outubro de 2016

APARTAMENTO N. 1.907 (mil novecentos e sete), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 1.908 (mil novecentos e oito), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 1.909 (mil novecentos e nove), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 1.910 (mil novecentos e dez), que localizar-se-á no 19º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

APARTAMENTO N. 2.001 (dois mil e um), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 26,549m², a área real de uso comum de 10,916m², a área real total de 37,467m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494290;

APARTAMENTO N. 2.002 (dois mil e dois), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 25,505m², a área real de uso comum de 10,467m², a área real total de 35,972m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00473846;

APARTAMENTO N. 2.003 (dois mil e três), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,509m², a área real de uso comum de 11,789m², a área real total de 40,298m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00533704;

APARTAMENTO N. 2.004 (dois mil e quatro), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 27,579m², a área real de uso comum de 11,379m², a área real total de 38,958m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00515173;

APARTAMENTO N. 2.005 (dois mil e cinco), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 26,547m², a área real de uso comum de 10,917m², a área real total de 37,464m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00494250;

APARTAMENTO N. 2.006 (dois mil e seis), que localizar-se-á no 20º pavimento, e
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

29

verso

CNM 111450.2.0023769-68

terá a área real privativa de 20,281m², a área real de uso comum de 8,927m², a área real total de 29,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00404124;

APARTAMENTO N. 2.007 (dois mil e sete), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,371m², a área real de uso comum de 11,427m², a área real total de 39,798m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00517305;

APARTAMENTO N. 2.008 (dois mil e oito), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 28,191m², a área real de uso comum de 11,347m², a área real total de 39,538m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00513718;

APARTAMENTO N. 2.009 (dois mil e nove), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 25,755m², a área real de uso comum de 10,577m², a área real total de 36,332m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00478827;

APARTAMENTO N. 2.010 (dois mil e dez), que localizar-se-á no 20º pavimento, e terá a área real privativa de 31,045m², a área real de uso comum de 12,592m², a área real total de 43,637m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,00570049;

O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.295,08 (mil duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), por m²., (Padrão de Acabamento Normal – R-8N), perfazendo o total de R\$ 11.387.374,02 (onze milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos) (Microfilme n. 351.706).

Alberto Esteveira Dumetto Rizzo
Escritor

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 23 – Em 6 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.369, de 3 de fevereiro de 2017

HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 30 de novembro de 2016, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 8.821.802,71 (oito milhões oitocentos e vinte e um mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), constando do título a forma de(continua na ficha n. 30).....

matrícula

23.769

ficha

30

São Paulo, 6 de fevereiro de 2017

amortização da dívida, taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data, constando, ainda, cláusula que exclui da garantia hipotecária as seguintes Unidades Autônomas: Apartamentos ns. 101, 202, 203, 303, 403, 404, 505, 606, 707, 808, 909, 1.010, 1.101, 1.202, 1.303, 1.404, 1.505, 1.606, 1.707, 1.808, 1.909 e 2.010. (Microfilme n. 354.369).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.098, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00475380, a qual incorporará ao apartamento n. 607 (Microfilme n. 356.098).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 25 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.098, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00475380 a qual incorporará ao apartamento n. 607, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo que do valor total, R\$ 19.015,02 (dezenove mil quinze reais e dois centavos) correspondem a aquisição do terreno, a ROSILEI RAMOS DE OLIVEIRA, RG n. 247624093-SSP/SP, CPF(MF) n. 095.536.648-81, brasileira, solteira, maior, trab fabr prep alimento bebida, residente e domiciliada na Rua Oscar Cintra Gordinho n. 133, ap. 96 –
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

30

verso

CNM 111450.2.0023769-68

Liberdade, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.558,11.
(Microfilme n. 356.098).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 26 - Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.098, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 24 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00475380 a qual incorporará ao apartamento n. 607, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 73.199,61 (setenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.098).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 - Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.099, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00475699, a qual incorporará ao apartamento n. 608. (Microfilme n. 356.099).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 31).....

matrícula

23.769

ficha

31

São Paulo,

12 de abril de 2017

R. 28 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.099, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00475699 a qual incorporará ao **apartamento n. 608**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 19.029,20 (dezenove mil vinte e nove reais e vinte centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **FRANCISCO ERIVAN PARENTE**, RG n. 324273137-SSP/SP, CPF(MF) n. 361.087.583-68, brasileiro, solteiro, maior, trab fabr prep alimento bebida, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Furtado n. 524, casa – Liberdade, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 7.654,46 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada de FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.570,57. (Microfilme n. 356.099).



Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 29 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.099, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 27 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00475380 a qual incorporará ao **apartamento n. 608**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), pagável por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.099).



Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

31

verso

CNM 111450.2.0023769-68

AV. 30 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.100, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00526531, a qual incorporará ao apartamento n. 706. (Microfilme n. 356.100).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 31 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.100, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAVA | EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00526531 a qual incorporará ao apartamento n. 706, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 21.060,99 (vinte e um mil sessenta reais e noventa e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a ANTONIO AUGUSTO RAMOS DOS SANTOS, RG n. 48107742-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 379.994.478-89, brasileiro, solteiro, maior, aux escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Genebra n. 34 – Jardim Casa Br, Embu das Artes – SP. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.554,97. (Microfilme n. 356.100).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 32 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.100, de 3 de abril de 2017

.....(continua na ficha n. 32).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

32

São Paulo,

12 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 30 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00526531 a qual incorporará ao apartamento n. 706, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 96.505,86 (noventa e seis mil quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.101)



Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 33 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.101, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 1.002. (Microfilme n. 356.101).



Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 34 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.101, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.002, que localizar-se-á no 10º pavimento do empreendimento
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

32

verso

CNM 111450.2.0023769-68

denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 162.690,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais), sendo que do valor total, R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **JOSIMAR MANOEL DO NASCIMENTO**, RG n. 373463820-SSP/SP, CPF(MF) n. 149.111.848-25, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletric eletron tele, residente e domiciliado na Praça Doutor Mario Margarido n. 33, ap. 413 – Liberdade, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 18.953,61 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.498,21. (Microfilme n. 356.101).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 35 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.101, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 33 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.002, que localizar-se-á no 10º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.369.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 88.464,79 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.101).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 36 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.102, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento(continua na ficha n. 33).....

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

33

São Paulo,

12 de abril de 2017

Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 1.701 (Microfilme n. 356.102).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 37 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.102, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.701, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a ALAM LIZARDO DA CUNHA, RG n. 309699836-SSP/SP, CPF(MF) n. 265.082.158-25, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Julien Benda n. 244 – Jardim Kioto, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 4.168,55 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.102)



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 38 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.102, de 3 de abril de 2017

> **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 36 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

33

verso

CNM 111450.2.0023769-68

0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.701, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.102).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 39 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.103, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporara ao apartamento n. 1.702. (Microfilme n. 356.103).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 40 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.103, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.702, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), sendo que do valor total,(continua na ficha n. 34).....

matrícula

23.769

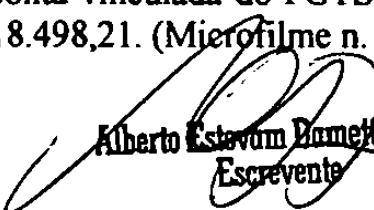
ficha

34

São Paulo,

12 de abril de 2017

R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **THIAGO RODRIGO RIBEIRO**, RG n. 33310858-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 225.114.918-00, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrec eletron tele, residente e domiciliado na Rua Berlamino Alves n. 97 – Guaianazes, nessa Capital, sendo que do valor acima, R\$ 5.343,41 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.498,21. (Microfilme n. 356.103).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 41 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.103, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 39 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.702, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT STUDIOS**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.103).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 42 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.104, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

34

verso

CNM 111450.2.0023769-68

do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00385553, a qual incorporará ao apartamento n. 1.807. (Microfilme n. 356.104).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 43 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.104, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00385553 a qual incorporará ao apartamento n. 1.807, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 160.316,55 (cento e sessenta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que do valor total, R\$ 15.422,17 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **VILMA DE FATIMA PINTO**, RG n. 353460333-SSP/SP, CPF(MF) n. 645.507.539-00, brasileira, solteira, maior, super inspetor e ag vendas, residente e domiciliada na Rua Duarte de Azevedo n. 585 – Santana, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 21.849,80 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 15.051,40. (Microfilme n. 356.104).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 44 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.104, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 42 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00385553 a qual incorporará ao apartamento n. 1.807, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF)(continua na ficha n. 35).....

matrícula

23.769

ficha

35

São Paulo,

12 de abril de 2017

sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 110.192,20 (cento e dez mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.104).

Alberto Estevo Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 45 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.108, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTÉCA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 401. (Microfilme n. 356.108).

Alberto Estevo Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 46 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.108, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 401, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a FRANCISCA EDILENE MATIAS DOS SANTOS, RG n. 363155867-SSP/SP, CPF(MF) n. 367.025.873-68, brasileira, solteira, (continua no verso).

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

35

verso

CNM 111450.2.0023769-68

maior, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada na Rua Helena Zerrenner n. 39, ap. 413 – Liberdade, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 14.137,68 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.108).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 47 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.108, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 45 supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 401, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.108).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 48 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.109, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00404124, a qual incorporará ao apartamento n. 406. (Microfilme n. 356.109).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 36).....

matricula

23.769

ficha

36

São Paulo,

12 de abril de 2017

R. 49 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.109, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00404124 a qual incorporará ao apartamento n. 406, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 16.165,19 (dezesesseis mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **CRISTIANO FELICIANO**, RG n. 572938172-SSP/SP, CPF(MF) n. 041.306.059-41, brasileiro, solteiro, maior, porteiro edif, ascens, garagem, residente e domiciliado na Rua François Adam n. 59 – Vila Caraguatá, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 10.437,12 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos) correspondem a utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.109).

Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 50 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.109, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 48 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00404124 a qual incorporará ao apartamento n. 406, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.109).

Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

36

verso

CNM 111450.2.0023769-68

AV. 51 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.110, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00517305, a qual incorporará ao apartamento n. 407. (Microfilme n. 356.110).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 52 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.110, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAVA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00517305 a qual incorporará ao apartamento n. 407, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado **CONNECT STUDIOS**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais), sendo que do valor total, R\$ 20.692,44 (vinte mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS**, RG n. 355409161-SSP/SP, CPF(MF) n. 464.976.763-68, brasileira, divorciada, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada na Rua João de Carvalho n. 36, ap. 1.203 – Liberdade, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.194,80. (Microfilme n. 356.110).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 53 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.110, de 3 de abril de 2017

.....(continua na ficha n. 37).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

37

São Paulo,

12 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 51 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00517305 a qual incorporará ao apartamento n. 407, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 128.298,59 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.110).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 54 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.111, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 502. (Microfilme n. 356.111).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 55 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.111, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 502, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

37

verso

CNM 111450.2.0023769-68

valor de R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais), sendo que do valor total, R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, RG n. 118300416-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.723.178-14, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado na Rua Doutor Luna n. 5, c2 – Vila Mariana, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.498,21. (Microfilme n. 356.111).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 56 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.111, de 3 de abril de 2017.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 54 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporara ao apartamento n. 502, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 110.343,85 (cento e dez mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pagável por meio de 260 (duzentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.111).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 57 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.113, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em(continua na ficha n. 38).....

matrícula

23.769

ficha

38

São Paulo,

12 de abril de 2017

21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00533664, a qual incorporará ao apartamento n. 506. (Microfilme n. 356.113).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 58 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.113, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00533664 a qual incorporará ao apartamento n. 506, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 185.062,00 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e dois reais), sendo que do valor total, R\$ 21.346,86 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **ELISA LEMOS MENDES**, RG n. 33864653-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 230.28.578-61, brasileira, solteira, maior, técnica de contábil e estatist. residente e domiciliada na Rua Maria Eugenia n. 292, cs 6 – Tatuapé, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.833,43. (Microfilme n. 356.113).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 59 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.113, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 57 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00533664 a qual incorporará ao apartamento n. 506, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, (continua no verso).

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

38

verso

CNM 111450.2.0023769-68

Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 109.254,47 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.113).


Alberto Estevoim Donnetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 60 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.114, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00389358, a qual incorporará ao apartamento n. 709. (Microfilme n. 356.114).


Alberto Estevoim Donnetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 61 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.114, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00389358 a qual incorporará ao apartamento n. 709, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 15.574,55 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **MARIA DO SOCORRO LEMOS**, RG n. 209460155-SSP/SP, CPF(MF) n. 148.742.438-86, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Alameda Joaquim Eugenio de Lima n. 1.656,(continua na ficha n. 39).....

matrícula

23.769

ficha

39

São Paulo,

12 de abril de 2017

ap. 191 – Jardim Paulist, sendo que do valor acima, R\$ 1.741,17 (mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional R\$ 15.199,94. (Microfilme n. 356.114).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 62 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.114, de 3 de abril de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 60 supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00389358 a qual incorporará ao apartamento n. 709 que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 76.327,09 (setenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e nove centavos), pagável por meio de 358 (trezentas e cinquenta e oito) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.114).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 63 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.115, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 801. (Microfilme n. 356.115).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

39

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 64 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.115, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 801**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **EDMAR MIRANDA DA SILVA**, RG n. 457160536-SSP/SP, CPF(MF) n. 370.383.818-30, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, residente e domiciliado na Rua Dona Ana Néri n. 581, ap. 104, Bloco B – Cambuci, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 22.168,30 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.115).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 65 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.115, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 48 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 801**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017 constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.115).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha n. 40)

matrícula

23.769

ficha

40

São Paulo,

12 de abril de 2017

AV. 66 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.116, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 1.102. (Microfilme n. 356.116).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 67 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.116, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.102, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 166.291,58 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo que do valor total, R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **ROGERIO BRUGNERA**, RG n. 233881773-SSP/SP, CPF(MF) n. 166.292.618-95, brasileiro, solteiro, maior, vendedor com varej e atacad, residente e domiciliado na Rua Ministro Washington de O n. 68, 1 – Brasilândia, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 13.119,17 (treze mil cento e dezenove reais e dezessete centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.498,21. (Microfilme n. 356.116).



Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNS 111450.2.0023769-68

Visualização do documento em www.registro.org.br

matrícula

23.769

ficha

40

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 68 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.116, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 66 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.102**, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.116).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 69 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.117, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.601**. (Microfilme n. 356.117).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 70 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.117, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação(continua na ficha n. 41).....

Visualização em tela
em www.registradores.org.br

matricula

23.769

ficha

41

São Paulo,

12 de abril de 2017

anterior, SABIÁ SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.601**, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **CLAUDIO PARREIRA DA SILVA**, RG n. 14765516X-SSP/SP, CPF(MF) n. 046.318.278-23, agente administrativo, e sua mulher **LAURA FURLAN PARREIRA**, RG n. 55562366X-SSP/SP, CPF(MF) n. 637.368.709-06, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Riachuelo n. 275, ap. 28 - Sé, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.117)


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 71 - Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.117, de 3 de abril de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 69 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.601**, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), pagável por meio de 253 (duzentas e cinquenta e três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.117).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 72 - Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.119, de 3 de abril de 2017

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

41

verso

CNM 111450.2.0023769-68

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 1.801. (Microfilme n. 356.119).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 73 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.119, de 3 de abril de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.801, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **RAFAEL THOMAZ CARDOZO**, RG n. 339477763-SSP/SP, CPF(MF) n. 386 401 658-40, brasileiro, solteiro, maior, empresário e produtor público, residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza n. 360, ap. 154 – Parque Rebouca, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.119).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 74 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.119, de 3 de abril de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 72 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.801, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no(continua na ficha n. 42).....

matrícula

23.769

ficha

42

São Paulo,

12 de abril de 2017

imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.119).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 75 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.120, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 1.901. (Microfilme n. 356.120).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 76 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.120, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.901, que localizar-se-á no 19º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771.63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **VINICIUS DE ARAUJO DAMASCENO**,
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

42

verso

CNM 111450.2.0023769-68

RG n. 270347513-SSP/SP, CPF(MF) n. 328.981.538-26, brasileiro, solteiro, maior, técnico elétrico, eletrônico, tele, residente e domiciliado na Rua Bernardo Leon n. 106, 23 A, Conjunto Resid, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 9.100,40 (nove mil cem reais e quarenta centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 356.120).

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 77 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.120, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 75 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 1.901, que localizar-se-á no 19º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), pagavel por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.120)

Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 78 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.121, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da(continua na ficha n. 43).....

matrícula

23.769

ficha

43

São Paulo,

12 de abril de 2017

fração ideal de 0,00404124, a qual incorporará ao apartamento n. 2.006. (Microfilme n. 356.121).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 79 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.121, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00404124 a qual incorporará ao apartamento n. 2.006, que localizar-se-á no 20º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo que do valor total, R\$ 16.165,19 (dezesesseis mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **RAIMUNDO VELOZO NASCIMENTO**, RG n. 530525136-SSP/SP, CPF(MF) n. 035.843.825-05, brasileiro, solteiro, maior, bombeiro instal gás, água, esgot, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes n. 311, SB – Sé, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 3.075,81 (três mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 15.780,91. (Microfilme n. 356.121).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 80 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.121, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 78 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00404124 a qual incorporará ao apartamento n. 2.006, que localizar-se-á no 20º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 111.964,00 (cento e-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

43

verso

CNM 111450.2.0023769-68

onze mil novecentos e sessenta e quatro reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.121).


Alberto Estevam Domeatto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 81 – Em 12 de abril de 2017

Ref: prenotação n. 356.175, de 5 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00389358, a qual incorporará ao apartamento n. 1.809. (Microfilme n. 356.175).


Alberto Estevam Domeatto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 82 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.175, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00389358 a qual incorporará ao apartamento n. 1.809, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo que do valor total, R\$ 15.574,55 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondem a aquisição do terreno, a LUIS HENRIQUE PORCIUNCULA RODRIGUES, RG n. 35076328-SSP/SP, CPF(MF) n. 311.443.188-74, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua Doutor Silva Leme n. 155, ap. 105 – Belenzinho, nesta Capital, sendo que do valor acima,(continua na ficha n. 44).....

matricula

23.769

ficha

44

São Paulo,

12 de abril de 2017

R\$ 9.814,54 (nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 15.199,94. (Microfilme n. 356.175).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 83 – Em 12 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.175, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 81 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00289358 a qual incorporará ao apartamento n. 1.809, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 106.614,92 (cento e seis mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.175).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 84 – Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.118, de 3 de abril de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos do SBPE, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de março de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00533704, a qual incorporará ao apartamento n. 1.603. (Microfilme n. 356.118).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

44

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 85 – Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.118, de 3 de abril de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIA SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00533704 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.603**, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 21.348,04 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **VICTOR CARALAMBOS GABRIADES**, RG n. 147097678-SSP/SP, CPF(MF) n. 273.812.688-09, empresário e produtor espetac public, casado sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 12.726, no livro 03-AUX, do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **CAROLINA SALLES DE MELLO GABRIADES**, RG n. 30389281-SSP/SP, CPF(MF) n. 222.291.578-33, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Chibata Miyakoshi n. 37, B Vision ap – Paraíso do Mor, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.834,99. (Microfilme n. 356.118).

Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 86 – Em 18 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.118, de 3 de abril de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 84 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00533704 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.603**, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 123.503,77 (cento e vinte e três mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.118).

Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 45)

matrícula

23.769

ficha

45

São Paulo,

9 de maio de 2017

AV. 87 – Em 9 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.927, de 5 de maio de 2017

Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 4 de maio de 2017, que **ELISA LEMOS MENDES** adquirente do **Apartamento n. 506**, de conformidade com o R. 58 supra, é inscrita no CPF(MF) sob n. 230.228.578-61, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, n. FF10.9465.2174.F497, emitido em 8 de maio de 2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 356.927)



Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 88 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.944, de 5 de maio de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 25 de abril de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00389358, a qual incorporará ao apartamento n. 1.309. (Microfilme n. 356.944).



Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 89 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.944, de 5 de maio de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00389358 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.309**, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

45

verso

CNM 111450.2.0023769-68

valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo que do valor total, R\$ 15.574,55 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **MARCELO LINS DA SILVA**, RG n. 293652624-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.572.568-10, brasileiro, solteiro, maior, superv, inspetor e ag vendas, residente e domiciliado na Rua Justo Azambuja n. 276, ap. 4 - Cambuci, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 4.230,82 (quatro mil duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 15.199,94. (Microfilme n. 356.944).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 90 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.944, de 5 de maio de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 88 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00389358 a qual incorporará ao apartamento n. 1309, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 108.331,61 (cento e oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de maio de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.944)


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 91 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.945, de 5 de maio de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações –
.....(continua na ficha n. 46).....

matrícula

23.769

ficha

46

São Paulo,

16 de maio de 2017

Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 25 de abril de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 22 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 602. (Microfilme n. 356.945).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 92 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.945, de 5 de maio de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 602, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a JULIANA REGINA ALMEIDA SANTOS, RG n. 308321911-SSP/SP, CPF(MF) n. 354.721.608-71, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada na Rua Domenico Cimarosa n. 396, casa 4 – Parque Brasil, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 18.498,23. (Microfilme n. 356.945).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 93 – Em 16 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.945, de 5 de maio de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 88 supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 602, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4,(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

46

verso

CNM 111450.2.0023769-68

Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 126.592,62 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de maio de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 356.945).

Alberto Estevam Damasceno Rizzo
Escritor

Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 94 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.909, de 12 de julho de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 27 de junho de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 701. (Microfilme n. 358.909).

Ronaldo Monti
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 95 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.909, de 12 de julho de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 701, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a REGINALDO CORREA DOURADO, RG n. 485127118-SSP/SP, CPF(MF) n. 384.682.018-04, brasileiro, solteiro, maior, porteiro edif, ascens, garagem, residente e domiciliado na Rua José Antonio Coelho, 45, ap. 53, (continua na ficha 47).

matrícula

23.769

ficha

47

São Paulo,

13 de julho de 2017

Vila Mariana, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 8.473,93 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 358.909).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 96 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.909, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 94 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao apartamento n. 701, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 155.699,52 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 1º de agosto de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 358.909).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 97 – Em 2 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.095, de 19 de julho de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 27 de junho de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da
..... (continua no verso)

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

47

verso

CNM 111450.2.0023769-68

fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 1.602. (Microfilme n. 359.095).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 98 - Em 2 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.095, de 19 de julho de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.602, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **RENATA GOMES DE SOUSA**, RG n. 344606259-SSP/SP, CPF(MF) n. 334.718.668-09, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Antonio Simplicio 326, PQ Ramos F, nesta Capital; sendo que do valor acima, R\$ 8.473,93 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 359.095).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 99 - Em 2 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.095, de 19 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 97 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.602, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 155.699,52 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), (continua na ficha 48).

matrícula

23.769

ficha

48

São Paulo,

2 de agosto de 2017

pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 1º de agosto de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 359.095).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 100 – Em 28 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.692, de 10 de agosto de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 12 de julho de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00473846, a qual incorporará ao apartamento n. 1.802 (Microfilme n. 359.692).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 101 – Em 28 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.692, de 10 de agosto de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.802, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE BRITO, RG n. 509414308-SSP/SP, CPF(MF) n. 394.263.568-27, brasileira, solteira, maior, copeira, residente e domiciliada na Rua Paim n. 1123, ap. 235, Bela Vista, nesta Capital; sendo que do valor acima, R\$ 6.532,45 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais

..... (continua no verso)

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

48

verso

CNM 111450.2.0023769-68

e quarenta e cinco centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.296,33. (Microfilme n. 359.692).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 102 – Em 28 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.692, de 10 de agosto de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 100 supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 1.802, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(ME) sob n. 00.860.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 105.211,74 (cento e cinco mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12 de agosto de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 359.692).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 103 – Em 13 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.473, de 8 de setembro de 2017

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 21 de agosto de 2017, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., RENATA GOMES DE SOUSA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos o Instrumento Particular objeto do R. 98 supra, retificaram-no para ficar consignado que o valor da (continua na ficha 49).....

matrícula

23.769

ficha

49

São Paulo, 13 de setembro de 2017

venda e compra objeto daquele registro é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), do qual R\$ 18.953,59 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), corresponde a aquisição do terreno, sendo que do valor de venda e compra, R\$ 16.559,07 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. (Microfilme n. 360.473).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 104 – Em 13 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.473, de 8 de setembro de 2017

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, RENATA GOMES DE SOUSA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos o Instrumento Particular objeto do R. 99 supra, retificaram no para ficar consignado: a) que o valor do financiamento constante daquele registro é de R\$ 110.604,91 (cento e dez mil seiscentos e quatro reais e noventa um centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 1º de agosto de 2017; b) alteração do sistema de amortização; c) alteração da taxa de juros; e, d) alteração do valor atribuído ao imóvel para fins de leilão, os quais passam a ser os constantes do título, o qual contém demais cláusulas e condições, e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.473)

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 105 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.698, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 8 de dezembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

49

verso

CNM 111450.2.0023769-68

supra, da fração ideal de 0,00494250, a qual incorporará ao apartamento n. 1.305. (Microfilme n. 363.698).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 106 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.698, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao apartamento n. 1.305, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.769,86 (dezenove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **DAVID LOPES DA SILVA JUNIOR**, CPF(MF) n. 406.702.698-67, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua 21 de abril n. 1.520 – Brás, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional R\$ 19.210,38. (Microfilme n. 363.698).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 107 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.698, de 8 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 105 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao apartamento n. 1.305, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 87.808,57 (oitenta e sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 8 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o(continua na ficha n. 50).....

matrícula

23.769

ficha

50

São Paulo, 12 de janeiro de 2018

qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.698).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 108 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.699, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 28 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00517305, a qual incorporará ao apartamento n. 1.307. (Microfilme n. 363.699).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 109 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.699, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00517305 a qual incorporará ao apartamento n. 1.307, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.692,44 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondem a aquisição do terreno, a THIAGO MARTINS RODRIGUES, RG n. 273222740-SSP/SP, CPF(MF) n. 352.969.168-24, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua João Dagostini n. 87, Mauá – SP. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.106,48. (Microfilme n. 363.699).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

50

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 110 – Em 12 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação n. 363.699, de 8 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 108 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00517305 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.307**, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 103.959,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta e nove reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.699).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 111 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.700, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 8 de dezembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00515173, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.804**. (Microfilme n. 363.700).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 112 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.700, de 8 de janeiro de 2018

.....(continua na ficha n. 51).....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

51

São Paulo,

12 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 1.804, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.606,79 (vinte mil seiscientos e seis reais e setenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **EDI DE JESUZ SILVEIRA**, RG n. 242214174-SSP/SP, CPF(MF) n. 145.469.438-65, brasileiro, solteiro, ~~mator, servidor público estadual,~~ residente e domiciliado na Rua Doutor Rodrigo Pereira B n. 50, ap. 25-E - Itaquera, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.023,62. (Microfilme n. 363.700).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 113 - Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.700, de 8 de janeiro de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 111 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 1.804, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 57.596,97 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 8 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.700).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 114 - Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.701, de 8 de janeiro de 2018

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

51

verso

CNM 111450.2.0023769-68

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 28 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00533664, a qual incorporará ao apartamento n. 1.506. (Microfilme n. 363.701).


Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 115 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.701, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00533664 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.506**, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado **“CONNECT STUDIOS”**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 21.346,86 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **ROBERTO MACHADO MOREIRA**, RG n. 259351064-SSP/SP, CPF(MF) n. 170.763.198-02, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua João Delgado n. 127 – Itaberaba, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 20.707,61 (vinte mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.742,32. (Microfilme n. 363.701)


Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 116 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.701, de 8 de janeiro de 2018

.....(continua na ficha n. 52).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

52

São Paulo, 12 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 114 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00533664 a qual incorporará ao apartamento n. 1.506, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 134.349,39 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.701).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 117 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.702, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 28 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00515173, a qual incorporará ao apartamento n. 504. (Microfilme n. 363.702).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 118 – Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.702, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 504, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

52

verso

CNM 111450.2.0023769-68

denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.606,79 (vinte mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **LEANDRO PEREIRA**, RG n. 338781742-SSP/SP, CPF(MF) n. 318.278.868-03, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Manoel Campos n. 96 - Cidade Tiradentes, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.023,62. (Microfilme n. 363.702).


Alberto Estevam Dametto Pizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 119 - Em 12 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.702, de 8 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 117 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporara ao apartamento n. 504, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 73.349,00 (setenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.702).


Alberto Estevam Dametto Pizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 120 - Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.706, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista -
.....(continua na ficha n. 53).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

53

São Paulo, **23 de janeiro de 2018**

Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 29 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00497359, a qual incorporará ao apartamento n. 1.806, (Microfilme n. 363.706).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 121 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.706, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00497359 a qual incorporará ao apartamento n. 1.806, que localizar-se-a no 18º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.894,48 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **EVERTON VIGOVINO SOUSA OLIVEIRA**, RG n. 258041808-SSP/SP, CPF(MF) n. 223.776.918-46, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Alcides de P Monteiro n. 317 – Jardim Palmeiras, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional R\$ 19.331,23. (Microfilme n. 363.706).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 122 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.706, de 8 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 120 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00497359 a qual incorporará ao apartamento n. 1.806, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

53

verso

CNM 111450.2.0023769-68

três mil e setecentos reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.706).


Alberto Estevo da Dornetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 123 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.708, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 28 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00389259, a qual incorporará ao apartamento n. 708. (Microfilme n. 363.708).


Alberto Estevo da Dornetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 124 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.708, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00389259 a qual incorporará ao apartamento n. 708, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 15.570,42 (quinze mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) correspondem a aquisição do terreno, a WILLYAM MAGNUM TELLES DIAS, RG n. 286677118-SSP/SP, CPF(MF) n. 351.161.808-83, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Ernesto Teotônio n. 52 – Jardim Malia(continua na ficha n. 54).....

matrícula

23.769

ficha

54

São Paulo, 23 de janeiro de 2018

II, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 15.129,62. (Microfilme n. 363.708).


Alberto Estevo Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 125 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.708, de 8 de janeiro de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 123 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00389259 a qual incorporará ao apartamento n. 708, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 106.318,42 (cento e seis mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.708).


Alberto Estevo Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 126 – Em 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.704, de 8 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 28 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00515173, a qual incorporará ao apartamento n. 1.704. (Microfilme n. 363.704).


Alberto Estevo Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

54

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 127 – Em 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.704, de 8 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.704**, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.606,79 (vinte mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **LEONARDO FARINA DE OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 431.122.638-12, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua Zéna Emerenciana de Alvim n. 211 - Parque Contine, Guarulhos - SP. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.023,62. (Microfilme n. 363.704).

Alberto Estevam Donnetto Rizzo
Escrevente

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 128 – Em 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.704, de 8 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 126 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.704**, que localizar-se-á no 17º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 75.501,64 (setenta e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.704).

Alberto Estevam Donnetto Rizzo
Escrevente

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 129 – Em 31 de janeiro de 2018

.....(continua na ficha n. 55).....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

23.769

ficha

55

São Paulo, 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.874, de 16 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 23 de novembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R. 23 supra, da fração ideal de 0,00515173, a qual incorporará ao apartamento n. 604. (Microfilme n. 363.874).



Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 130 – Em 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.874, de 16 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 604, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.606,79 (vinte mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) correspondem a aquisição do terreno, a CAMILA VILAS BOAS DE ARAUJO, RG n. 433464926-SSP/SP, CPF(MF) n. 323.467.968-16, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Eduardo Zumkeller n. 336 – Parque Mandaqu, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 5.350,81 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.023,62. (Microfilme n. 363.874).



Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 131 – Em 31 de janeiro de 2018

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

55

verso

CNM 111450.2.0023769-68

Ref. prenotação n. 363.874, de 16 de janeiro de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 129 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 604, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 76.326,60 (setenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 23 de dezembro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 363.874).

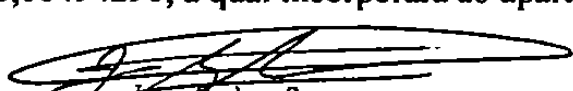

Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 132 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.017, de 6 de março de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 12 de janeiro de 2018, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00494290, a qual incorporará ao apartamento n. 1.201. (Microfilme n. 365.017).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 133 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.017, de 6 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação
------(continua na ficha 56)-----

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

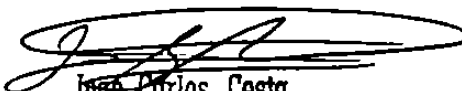
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
23.769

ficha
56

São Paulo, **20 de março de 2018**

anterior, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.201**, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.771,63 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **NILVAN MENESES SOUSA**, RG n. 494221896-SSP/SP, CPF(MF) n. 415.010.968-00, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Pedro Bloch n. 22, Jardim Nelia I, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 10.420,21 (dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor venal de referência proporcional: R\$ 19.045,18. (Microfilme n. 365.017).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 134 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.017, de 6 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.132 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494290 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.201**, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 111.116,78 (cento e onze mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 365.017).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 135 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.018, de 6 de março de 2018

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0023769-68

matricula

23.769

ficha

56

verso

CNM 111450.2.0023769-68

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 27 de dezembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00533704, a qual incorporará ao apartamento n. 1.803. (Microfilme n. 365.018).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 136 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.018, de 6 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00533704 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.803**, que localizar-se-á no 18º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 21.348,04 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 290.822.488-75, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Taquari n. 172, Taboão, Diadema - SP; sendo que, do valor acima, R\$ 15.303,05 (quinze mil trezentos e três reais e cinco centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor venal de referência proporcional: R\$ 20.599,91. (Microfilme n. 365.018).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 137 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.018, de 6 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.135 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00533704 a qual incorporará ao **apartamento n. 1.803**, que localizar-se-á no 18º

.....-(continua na ficha 57)-.....

matrícula
23.769

ficha
57

São Paulo, **20 de março de 2018**

pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 85.632,51 (oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 365.018).


João Carlos Costa
Escrevente

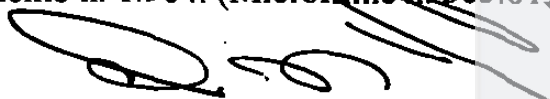

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 138 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.019, de 6 de março de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 27 de dezembro de 2017, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00515173, a qual incorporará ao apartamento n. 1.904. (Microfilme n. 365.019).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 139 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.019, de 6 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporará ao apartamento n. 1.904, que localizar-se-á no 19º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.606,79 (vinte mil seiscientos e seis reais e setenta e nove centavos) correspondem a
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

57

verso

CNM 111450.2.0023769-68

aquisição do terreno, a **LETICE FERREIRA SOARES**, RG n. 341676755-SSP/SP, CPF(MF) n. 332.805.588-67, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Avenida Elisio Teixeira Leite n. 6.300, ap. 44, Bloco D, Sítio Morro Grande, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 5.021,68 (cinco mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor venal de referência proporcional: R\$ 19.822,55. (Microfilme n. 365.019).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 140 – Em 20 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.019, de 6 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.138 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00515173 a qual incorporara ao apartamento n. 1.904, que localizar-se-á no 19º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 116.639,34 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 365.019).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 141 – Em 23 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.014, de 6 de março de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao

.....-(continua na ficha 58)-.....

matrícula
23.769

ficha
58

São Paulo, **23 de março de 2018**

Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado em Embu-Guaçu - SP, em 11 de janeiro de 2018, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R-23 supra, da fração ideal de 0,00494250, a qual incorporará ao apartamento n. 305. (Microfilme n. 365.014).


João Carlos Costa
Escrevente

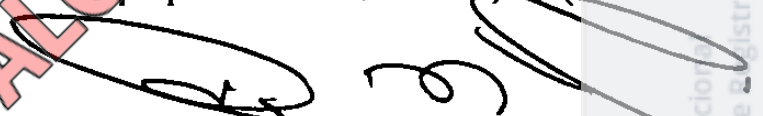

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 142 – Em 23 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.014, de 6 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao apartamento n. 305, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que do valor total, R\$ 19.769,86 (dezenove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **EVANILDA SANTOS DA SILVA**, RG n. 375030918-SSP/SP, CPF(MF) n. 788.034.705-49, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada na Rua Jose Gaiba n. 235, Vila Água Funda, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 19.045,20. (Microfilme n. 365.014)


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 143 – Em 23 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.014, de 6 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.141 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao apartamento n. 305, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 54.143,60 (cinquenta e-(continua no verso)-.....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

58

verso

CNM 111450.2.0023769-68

quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 11 de fevereiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data (Microfilme n. 365.014).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 144 – Em 28 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.016, de 6 de março de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado em Guarulhos - SP, em 15 de janeiro de 2018, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00513718, a qual incorporará ao apartamento n. 908 (Microfilme n. 365.016).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 145 – Em 28 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.016, de 6 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00513718 a qual incorporará ao apartamento n. 908, que localizar-se-á no 9º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), sendo que do valor total, R\$ 20.548,91 (vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **EDUARDO LUIZ ELIAS DA SILVA RODRIGUES**, RG n. 426376870-SSP/SP, CPF(MF) n. 367.677.508-24, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua

.....(continua na ficha 59).....

matrícula

23.769

ficha

59

São Paulo, 28 de março de 2018

Geraldo Salini Romeo n. 178, Jardim Oriente, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 19.822,55. (Microfilme n. 365.016)



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 146 – Em 28 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.016, de 6 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.144 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00513718 a qual incorporará ao apartamento n. 908, que localizar-se-á no 9º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 94.129,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte e nove reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 365.016).



João Carlos Costa
Escrevente

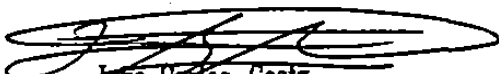


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 147 – Em 20 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.156, de 13 de abril de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 26 de fevereiro de 2018, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00535537, a qual incorporará ao apartamento n. 810. (Microfilme n. 366.156).



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

59

verso

CNM 111450.2.0023769-68

R. 148 – Em 20 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.156, de 13 de abril de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00535537 a qual incorporará ao **apartamento n. 810**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), sendo que do valor total, R\$ 21.421,28 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) correspondem a aquisição do terreno, a **BARBARA LIMA RAMOS**, CPF(MF) n. 039.029.385-79, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada na Rua Sinfonia Fantástica n. 84, Cidade Luz, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 20.599,91. (Microfilme n. 366.156).

João Carlos Costa
Escritor

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 149 – Em 20 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.156, de 13 de abril de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.147 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,00535537 a qual incorporará ao **apartamento n. 810**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 145.421,91 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de março de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 366.156).

João Carlos Costa
Escritor

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 150 – Em 14 de maio de 2018

Ref. prenotação n. 366.895, de 9 de maio de 2018

.....-(continua na ficha 60).....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

60

São Paulo, 14 de maio de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV / FGTS, Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 28 de fevereiro de 2018, o desligamento da garantia hipotecária objeto do R.23 supra, da fração ideal de 0,00502779, a qual incorporará ao apartamento n. 507 (Microfilme n. 366.895).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escriturante
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**R. 151 - Em 14 de maio de 2018**

Ref. prenotação n. 366.895, de 9 de maio de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,00502779 a qual incorporará ao apartamento n. 507, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo que do valor total, R\$ 20.111,25 (vinte mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos) correspondem a aquisição do terreno, a SERGIO DA SILVA SALES, CPF(MF) n. 198.592.948-10, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Ezio Maranezi n. 105, Cidade Lider, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 12.390,36 (doze mil trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor venal de referência proporcional: R\$ 19.541,88. (Microfilme n. 366.895).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escriturante
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**R. 152 - Em 14 de maio de 2018**

Ref. prenotação n. 366.895, de 9 de maio de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.150 supra, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,00502779 a qual incorporará ao apartamento n. 507, que localizar-se-á no 5º

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0023769-68

matrícula

23.769

ficha

60

verso

CNM 111450.2.0023769-68

pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 95.379,11 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 6 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 366.895)

Nathanna Medeiros Mendonça
Escriturante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 153 – Em 9 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.611, de 26 de agosto de 2021

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 28 de junho de 2021, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao apartamento n. 1.605, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a LEANDRO SOLANO FARIELLO, RG n. 27.320.672-2, CPF n. 268.471.158-58, brasileiro, separado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Aggio n. 1.005, ap. 152-A, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 19.731,26. (Microfilme n. 407.611).

Selo Digital Nº 111450321023769001015321S.

Nathanna Medeiros Mendonça
Escriturante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 154 – Em 5 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 415.648, de 8 de março de 2022

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado nesta Capital em 17 de setembro de 2021, instruído com Instrumento Particular de 1º Aditivo firmado nesta Capital em 6 de(continua na ficha 61).....

matrícula

23.769

ficha

61

São Paulo,

5 de abril de 2022

dezembro de 2021, SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 0,00533704 do imóvel, a qual incorporará o apartamento n. 1.503, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a **JOSÉ AUGUSTO ESTEVES VIVEIRO**, RG n. 21.882.077-X-SSP/SP, CPF n. 263.875.078-63, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANDRÉA DE ALMEIDA MARQUES VIVEIRO**, RG n. 1.457.784-SSP/DF, CPF n. 647.800.741-34, contabilista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Triunfo n. 142, ap. 151B, nesta Capital; e **LUCAS DALL'OVO**, RG n. 23.435.067-2, CPF n. 267.527.498-41, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PATRICIA MARIA VIVEIRO DALL'OVO**, RG n. 26.120.460-9-SSP/SP, CPF n. 271.602.908-36, pedagoga, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Tomas Carvalhal n. 884, ap. 82, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 27.248,97. (Microfilme n. 415.648). Selo Digital Nº 1114503210237690016154220

Willian Vieira Santos
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 155 – Em 08 de dezembro de 2022

Ref. prenotação n. 426.452, de 01 de dezembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 01 de dezembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP 05/2009, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10298882220228260100, movida por RAIMUNDO VELOZO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n. 035.843.825-05, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00676675 a qual incorporará ao apartamento n. 103, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 30 de novembro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 397.904,33 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 426.452).

Selo Digital: 1114503E1000000107230422L

João Carlos Costa
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

Continua no verso

matrícula

23.769

ficha

61

verso

CNM 111450.2.0023769-68

AV. 156 – Em 08 de dezembro de 2022

Ref. prenotação n. 426.456, de 01 de dezembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 01 de dezembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1029888-22.2022.8.26.0100, movida por RAIMUNDO VELOZO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n. 035.843.825-05, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos a presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00659857 a qual incorporará ao apartamento n. 104, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 30 de novembro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 397.904,33 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada (Microfilme n. 426.456).
Selo Digital: 1114503E1000000107230722F

João Carlos Costa

Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza

Substituta do Oficial

AV. 157 – Em 16 de março de 2023

Ref. prenotação n. 429.722, de 24 de fevereiro de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de fevereiro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros nesta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0006781-73.2021.8.26.0011, movida por WALTEIR TEIXEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob n. 089.958.118-89, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00404124 a qual incorporará ao apartamento n. 306, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 26 de outubro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 316.394,48 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 429.722).

Selo Digital: 111450331000000110405423H

Letícia Akemi Koike Checcoli

Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

Continua na ficha 62:

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES COMO CANCELADO
NÃO VALE COMO TUTOR: R\$ 21,14

matrícula

23.769

ficha

62

São Paulo,

19 de maio de 2023

AV. 158 – Em 19 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.732, de 09 de maio de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 09 de maio de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 36ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0004265-70.2022.8.26.0100, movida por IVANETE MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n. 126.994.108-96, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00719177 a qual incorporará ao apartamento n. 105, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 12 de agosto de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.892,35 (sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 432.732).

Selo Digital: 111450331000000112479223Z

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 159 – Em 17 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 436.754, de 09 de agosto de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 09 de agosto de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 39ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0033191-32.2020.8.26.0100, movida por JOSÉ ALBERICO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob n. 353.828.788-03, em face de SOLANGE SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob n. 355.700.068-00; e SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00475380 a qual incorporará ao apartamento n. 1.207, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 16 de maio de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 45.957,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (Microfilme n. 436.754).

Selo Digital: 1114503E1000000115859923T

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

23.769

ficha

62

verso

111450.2.0023769-68

AV. 160 – Em 09 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 444.632, de 06 de fevereiro de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 06 de fevereiro de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 002911727202382601000, movida por EDUARDO LUIZ ELIAS DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob n. 367.677.508-24, em face de SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00713160 a qual incorporará ao **apartamento n. 102**, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 30 de janeiro de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 210.833,13 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 444.632).

Selo Digital: 1114503E1000000122406224R

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 161 – Em 15 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 444.595, de 05 de fevereiro de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 05 de fevereiro de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 6ª Vara Cível do Foro Central de Barueri - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0009373-79.2022.8.26.0068, movida por CONSTRUGESSO R1 CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 23.100.106/0001-62, em face de SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00494250 a qual incorporará ao **apartamento n. 205**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT STUDIOS”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 21 de novembro de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 46.739,44 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 444.595).

Selo Digital: 111450331000000122473624U

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 63

matrícula

23.769

ficha

63

data

13/03/2024

CNM

111450.2.0023769-68

AV. 162 – Em 13 de março de 2024

Ref. prenotação n. 445.742, de 06 de março de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 06 de março de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 00198535420218260100, movida por WILLYAM MAGNUM TELLES DIAS, inscrito no CPF sob n. 351.161.808-83, em face de VICTOR CARALAMBOS GABRIADES, inscrito no CPF sob n. 273.812.688-09, procedemos à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante, constantes do R. 86 supra, sobre parte ideal correspondente a 0,00533704 do imóvel, a qual incorporará ao apartamento n. 1.603, que localizar-se-á no 16º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS" foi penhorada em 06 de março de 2024, juntamente com outro direito, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 178.293,35 (cento e setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado VICTOR CARALAMBOS GABRIADES. Valor Base de Cálculo: R\$ 89.146,68. (Microfilme n. 445.742).

Selo Digital: 1114503E1000000123452624B

Alberto Estevan Dametto Rizzo
Escrivão

Paulilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 163 – Em 28 de junho de 2024

Ref. prenotação n. 450.014, de 06 de junho de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 05 de junho de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0004337-0420208260011, movida por ANDRE SPOTO ANGELI, inscrito no CPF sob n. 276.731.888-05; FERNANDO LUCCA GALBIATTI, inscrito no CPF sob n. 282.968.328-52; e TIAGO ANDERI COSTANTINI, inscrito no CPF sob n. 220.664.808-35, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00533664 a qual incorporará ao apartamento n. 1.106, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 28 de maio de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 748.324,58 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a

Continua no verso

matrícula

23.769

ficha

63

verso

CNM

111450.2.0023769-68

executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 374.162,29. (Microfilme n. 450.014).
Selo Digital: 111450331000000127327824N

Vitória Souza da Silva
Escrevente

Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

AV. 164 – Em 28 de junho de 2024

Ref. prenotação n. 450.014, de 06 de junho de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 05 de junho de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0004337-0420208260011, movida por ANDRE SPOTO ANGELI, inscrito no CPF sob n. 276.731.888-05; FERNANDO LUCCA GALBIATTI, inscrito no CPF sob n. 282.968.328-52; e TIAGO ANDERI COSTANTINI, inscrito no CPF sob n. 220.664.808-35, em face de SABIA SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que a fração ideal de 0,00502779 a qual incorporará ao apartamento n. 1.107, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, foi penhorada em 28 de maio de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 748.324,58 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 374.162,29. (Microfilme n. 450.014).
Selo Digital: 111450331000000127327924L

Vitória Souza da Silva
Escrevente

Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

R. 165 – Em 12 de julho de 2024

Ref. prenotação n. 447.674, de 19 de abril de 2024

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, instruído por Instrumento Particular de Aditamento ao Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, devidamente formalizados, firmados nesta Capital, em 25 de julho de 2023 e 13 de setembro de 2023, respectivamente, SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 0,00473846 a qual incorporará ao apartamento n. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º

Continue na ficha 64

em www.registradores.org.br
 disponível para consulta
 em www.registradores.org.br
 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.769

ficha

64

data

12/07/2024

CNM

111450.2.0023769-68

pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 73.569,70 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), a RACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 19.331.659/0001-59, com sede na Avenida Vereador Dante Jordão Stopa, n. 47, sala 11, Jardim Cintia, na cidade de Mogi das Cruzes-SP. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND), em nome da promitente vendedora, nos termos da sentença proferida em 10 de junho de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, extraída dos autos n. 1080177-85.2024.8.26.0100, com trânsito em julgado em 3 de julho de 2024. Valor Venal de Referência: R\$ 19.924,61. (Microfilme n. 447.674).

Selo Digital: 111450321000000127864724H

Mauro de Paula Junior
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 166 - Em 28 de agosto de 2024

Ref. prenotação n. 452.653, de 30 de julho de 2024

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, instruído por Instrumento Particular de Aditamento ao Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, devidamente formalizados, firmados nesta Capital, em 25 de julho e 13 de setembro de 2023, SABIÁ SUGAYA 1 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,00389358**, a qual incorporará ao apartamento n. 1.109 (mil cento e nove), que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT STUDIOS", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 56.359,69 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a RACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificada. Registro efetuado em conformidade com a sentença proferida em 10 de junho de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 3 de julho de 2024, extraída dos autos n. 1080177-85.2024.8.26.0100, de procedimento de dívida. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 16.372,00. (Microfilme n. 452.653).

Selo Digital: 111450321000000129856624F

Mauro de Paula Junior
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

23.769

ficha

64

verso

CNM

111450.2.0023769-68

R. 167 – Em 28 de agosto de 2024

Ref. prenotação n. 452.654, de 30 de julho de 2024

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, instruído por Instrumento Particular de Aditamento ao Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, devidamente formalizados, firmados nesta Capital, em 25 de julho e 13 de setembro de 2023, **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,00389358**, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.209 (mil duzentos e nove)**, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 56.359,69 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a **RACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, qualificada. Registro efetuado em conformidade com a sentença proferida em 10 de junho de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 3 de julho de 2024, extraída dos autos n. 1080177-85.2024.8.26.0100, de procedimento de dúvida. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 16.372,00 (Microfilme n. 452.654). Selo Digital: 111450321000000129857824A

Maurício
Maurício de Paula Junior
Escrevente

Franzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 168 – Em 10 de setembro de 2024

Ref. prenotação n. 453.271, de 12 de agosto de 2024

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra Condicionado à Contratação de Financiamento com a Caixa Econômica Federal, e outras avenças, firmado nesta Capital, em 03 de novembro de 2018, a **SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,00533704**, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.103 (mil cento e três)**, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT STUDIOS"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais), a **FERNANDO LINDENBERG GRAVINA**, RG n. 33.458.370-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 310.278.178-07, engenheiro civil, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 16.425, no livro 03-AUX., do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **MARIANA FERREIRA GRAVINA**, RG n. 446665496-

Continua na ficha 65

matrícula
23.769

ficha
65

data
10/09/2024

CNM
111450.2.0023769-68

SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 333.051.348-95, publicitária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Felipe Figliolini, 138, Santo Amaro, nesta Capital. "Registro efetuado em cumprimento a sentença proferida em 10 de junho de 2024, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de Capital, com trânsito em julgado em 03 de junho de 2024, nos autos n. 1080177-85.2024.8.26.0100, de procedimento de dúvida." Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 22.441,40. (Microfilme n. 453.271).

Selo Digital: 111450321000000130541124G


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 169 - Em 10 de setembro de 2024

Ref. prenotação n. 453.272, de 12 de agosto de 2024.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra Condicionado à Contratação de Financiamento com a Caixa Econômica Federal, e outras avenças, firmado nesta Capital, em 06 de novembro de 2018, a SABIÁ SUGAVA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,00533704**, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.107 (mil cento e sete)**, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT STUDIOS**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 165.495,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), a **FERNANDO LINDENBERG GRAVINA**, RG n. 33.458.370-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 310.278.178-07, engenheiro civil, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 16.425, no livro 03-AUX., do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **MARIANA FERREIRA GRAVINA**, RG n. 446665496-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 333.051.348-95, publicitária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Felipe Figliolini, 138, Santo Amaro, nesta Capital; e **MARCELO LINDENBERG GRAVINA**, RG n. 33.458.371-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 310.278.208-67, engenheiro, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 14.676, no livro 03-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **GERUSA ASSUMÇÃO BRITO PEREIRA GRAVINA**, RG n. 33.574.585-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 318.894.518-35, engenheira; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Mário Ferraz, 84, ap. 151, Jardim Europa, nesta Capital. "Registro efetuado em cumprimento a sentença proferida em 10 de junho de 2024, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 03 de junho de 2024, nos autos n. 1080177-85.2024.8.26.0100, de

Continua no verso

matrícula

23.769

ficha

65

verso

CNM

111450.2.0023769-68

procedimento de dúvida." Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 21.141,26.
(Microfilme n. 453.272).

Selo Digital: 111450321000001305415248


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br